

ALTERAR, Portaria P/836, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.498, de 12/04/2021, que alterou a Portaria 698/2020, que concedeu a Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser 04/G, a contar de 01/03/2020.

PORTARIA Nº 2493 - de 30/09/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em cumprimento a decisão constante nos AUTOS DO PROCESSO nº 0308004-79.2016.8.24.0023, conforme Processo SED 178505/2022, para regularizar a situação funcional do servidor VALMIR PASQUAL HENCHEN, matrícula nº 187.752-6-03, cargo de Professor, altera na Portaria 493, de 14/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.479, de 16/03/2021, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, na parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser 10/G, a contar de 03/07/2014.

PORTARIA Nº 2494 - de 30/09/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em cumprimento a decisão constante nos AUTOS DO PROCESSO nº AUTOS DO PROCESSO nº 0308004-79.2016.8.24.0023, conforme Processo SED 178505/2022 para regularizar a situação funcional da servidora JAQUELINE COMIN ELIBIO, matrícula nº 258.833-1-03, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

ALTERAR, na Portaria P/837, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.498, de 12/04/2021 que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser 10/G, a contar de 03/10/2014.

ALTERAR, Portaria P/837, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.498, de 12/04/2021, que alterou a Portaria 3230/2017, que concedeu a Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser 04/H, a contar de 01/10/2017.

ALTERAR, Portaria P/837, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.498, de 12/04/2021, que alterou a Portaria 2287/2020, que concedeu a Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência de destino, que deverá ser 04/I, a contar de 01/10/2020.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2495 - de 30/09/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº SED 133547/2022, RESOLVE determinar a prorrogação do afastamento do servidor (D.M), mat. nº 696.255-6, professor ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010, a partir de 30/09/2022.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

PORTARIA Nº 2496 - de 03/10/2022

CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com a Lei nº 16861 DE 28/12/2015, e conforme Processo SED 164930/2022, JOSÉ PIVA, matrícula nº 141212-4-04, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de PROFESSOR ACT, na(o) CE BERTINO SILVA, código lotacional 770000968490, município de Leoberto Leal, no período de 01/09/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 2497 - de 03/10/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 35 e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 04 e art. 06 do Decreto nº 1.860, de 2022 c/c inciso III, do parágrafo único, do art. 74 da Constituição Estadual de Santa Catarina, atendendo o disposto no art. 1º e 2º, da Lei Complementar nº 58 de 1992, resolve conceder, conforme processo SED 136205/2022, ao servidor JOSIAS DA SILVA RODRIGUES, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 386635-1-01, lotado na SED, a Licença Especial para o exercício do cargo de Secretário de Organização e Relações Sindicais no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de SC - SINTESPE, no período de 01/06/2022 até 31/05/2025.

PORTARIA Nº 2498 - de 03/10/2022

CONSIDERAR READAPTADO (A), de acordo com o Artigo 48, da Lei nº 6844 de 29 de julho de 1986, e conforme Processo SED 175986/2022, ILIANA APARECIDA GAMBÁ, matrícula nº 3061795-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, na(o) EEB.SILVA JARDIM, código lotacional 770000977210, município de ALFREDO WAGNER, no período de 01/05/2005 A 30/05/2005, para fins de regularização funcional.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 860039

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 083/2022

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 081, de 12/09/2022, pela mudança de endereço do Conexão Jaraguá do Sul, anteriormente localizado na Rua Seme Mattar, nº 154, Bairro Vila Baependi, passando a funcionar na Rua Hermann Schulz, nº 270, Bairro Vila Lenzi, mantido por Curso e Colégio Conexão Ltda. ME, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul;

II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 082, de 12/09/2022, pela mudança de denominação do estabelecimento de ensino de Colégio Visão - Unidade Pedra Branca para Alfa Pedra Branca, rede privada de ensino, mantida por Colégio Ambiental Ltda., localizado na Av. dos Maracanas, nº AM4, lote 06, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça;

III- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 083, de 12/09/2022, pela mudança de denominação do estabelecimento de ensino de Colégio Visão para Alfa Campinas, rede privada de ensino, mantida por Colégio Cidade Ltda., localizado na Rua Frei Hilário, nº 334, Bairro Campinas, Município de São José;

IV- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 084, de 12/09/2022, pela mudança de denominação do estabelecimento de ensino de Colégio Visão para Alfa Coqueiros, rede privada de ensino, mantido por Curso e Colégio Coqueiros Ltda., localizado na Rua Desembargador Ferreira Bastos, nº 82, Bairro Coqueiros, Município de Florianópolis;

V- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 085, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, eixo tecnológico de recursos naturais, na forma integrada ao ensino médio, ofertado na Casa Familiar Rural de Saudades, localizada na Rodovia SC 160, Linha Taipas, Interior, no Município de Saudades, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC);

VI- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 086, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, eixo tecnológico de recursos naturais, na forma integrada ao ensino médio, ofertado na Casa Familiar Rural de Modelo, localizada na rua Linha Salete, Interior, no Município de Modelo, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC);

VII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 087, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico em recursos naturais na forma Integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural de Riqueza, localizada na Linha Cambucica, Interior, s/nº, Município de Riqueza, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC);

VIII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 088, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural de Xaxim, localizada na Linha Pilão de Pedra, Interior, s/nº, Município de Xaxim, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC);

IX- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 089, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico em recursos naturais na forma Integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural Santo Agostinho, localizada na Rua Linha Sachet, Interior, s/nº, Município de Quilombo, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC);

X- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 090, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural de São José do Cedro, localizada na Linha São Domingos, Interior, s/nº, Município de São José do Cedro, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC);

XI- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 091, de 12/09/2022, favorável à atualização do plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico em recursos naturais na forma integrada ao ensino médio, a ser ofertado na Casa Familiar Rural de Armazém, localizada na Linha São Domingos, Interior, s/nº, Mu-

nício de Armazém, mantida pela Associação Estadual das Casas Familiares Rurais e do Mar de Santa Catarina (ARCAFAR/SC); XII- Parecer CLN/CEE/SC Nº 092, de 13/09/2022, com fundamento na análise e nas considerações finais do referido Parecer, pelo encaminhamento ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE/SC), como resposta ao seu pleito;

XIII- Parecer CEED/CEE/SC Nº 093, de 13/09/2022, pelo encaminhamento da manifestação contida no referido Parecer ao Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Laguna, de modo a elucidar a consulta formulada a este Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC; e

XIV- Parecer CEE/SC Nº 0159, de 12/09/2022, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Joares Carlos Ponticelli, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 859942

Fazenda

PORTARIA Nº 402/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.491.079,27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1071, de setembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13677/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.491.079,27 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13677/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001071			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.3.11	44.90.52	338.034,37
Subtotal				338.034,37

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.391.0665.0499.015295			
		0.1.00	33.90.39	150.000,00
		0.1.00	33.90.39	132.412,20
		0.1.00	33.90.39	917.280,00
Subtotal				1.199.692,20

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0450.0965.011437			
		0.6.23	33.90.39	2.986.769,70
	10.302.0450.1018.011438			
		0.6.23	33.90.39	40.028,71
	10.302.0400.0988.011478			
		0.1.00	33.90.91	11.485.565,90

Subtotal					14.512.364,31					
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
52002	Encargos Gerais do Estado									
	04.123.0990.0323.014094									
		0.1.00	45.90.65	2.440.988,39						
Subtotal				2.440.988,39						
Total				18.491.079,27						
Anexo II – Redução										
Ato Normativo		2022AN001071								
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar									
	06.122.0704.0002.004387									
		0.3.11	33.90.30	486,85						
		0.3.11	44.90.52	334.000,00						
	06.182.0704.0028.014076									
		0.3.11	33.90.30	3.547,52						
Subtotal				338.034,37						
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC									
	13.391.0665.0499.015293									
		0.1.00	44.90.51	917.280,00						
	13.392.0660.1183.015317									
		0.1.00	33.90.30	50.000,00						
		0.1.00	33.90.39	100.000,00						
	13.392.0660.1183.015318									
		0.1.00	33.90.30	32.412,20						
		0.1.00	33.90.39	100.000,00						
Subtotal				1.199.692,20						
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
48091	Fundo Estadual de Saúde									
	10.302.0430.0305.011320									
		0.6.23	33.90.30	3.026.798,41						
	10.302.0400.0988.011478									
		0.1.00	33.40.41	1.105.070,00						
		0.1.00	33.41.92	326.043,20						
		0.1.00	33.50.41	10.054.452,70						
Subtotal				14.512.364,31						
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
52002	Encargos Gerais do Estado									
	04.123.0990.0323.014705									
		0.1.00	45.90.65	2.342.455,06						
	04.123.0900.0323.015076									
		0.1.00	45.90.65	98.533,33						
Subtotal				2.440.988,39						
Total				18.491.079,27						
Subaçaão										
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM										
011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI										
011437 Rede de atenção às urgências										
011438 Rede Cegonha										
011478 Atendimento das ações judiciais										
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências										
014094 Participação no capital social SCPar										
014705 Participação no capital social IAZPE										
015076 Participação no capital social SAPIENS PARQUE										
015293 Reforma e ampliação do patrimônio da FCC										
015295 Reforma da Biblioteca Pública de SC										
015317 Funcionamento e manutenção das bibliotecas públicas da FCC										
015318 Funcionamento e manutenção dos teatros e espaços culturais da FCC										
*Fonte Recurso										
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD										
0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores										
0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores										
**Natureza Despesa										
33.40.41 Contribuições										
33.41.92 Despesas de Exercícios Anteriores										
33.50.41 Contribuições										
33.90.30 Material de Consumo										
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica										
33.90.91 Sentenças Judiciais										
44.90.51 Obras e Instalações										
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente										
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas										
Cod. Mat.: 859831										
PORTARIA Nº 403/2022										
					0.2.19	33.90.39	200.000,00			
					0.2.19	44.90.51	800.000,00			
					14.421.0750.0398.015207					
					0.6.85	31.90.04	9.313,23			
							1.509.313,23			
Subtotal										
Ato Normativo		2022AN001073								
Total										
Anexo II – Redução										
Ato Normativo		2022AN001073								
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC									
	13.331.0855.0445.015306									
		0.1.00	33.90.39	8.000,00						
Subtotal				8.000,00						
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.									
	20.571.0310.0411.002206									
		0.2.40	33.90.30	60.000,00						
Subtotal				60.000,00						
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina									
	12.364.0630.0249.005311									
		0.2.40	44.90.52	6.320,00						
Subtotal				6.320,00						
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina									
	09.122.0900.0008.002301									
		0.2.69	33.90.30	23.985,00						
Subtotal				23.985,00						
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
48091	Fundo Estadual de Saúde									
	10.302.0400.0969.013252									
		0.2.60	33.90.39	100.000,00						
Subtotal				100.000,00						
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade									
	26.782.0130.0066.014458									
		0.3.91	44.90.51	213.360,26						
	26.782.0145.0093.014511									
		0.1.29	44.90.51	300.000,00						
	26.782.0145.0022.014514									
		0.1.29	33.90.34	310.000,00						
	26.782.0145.0094.014516									
		0.1.29	44.90.51	300.000,00						
Subtotal				1.123.360,26						
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa								
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor						
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina									
	14.421.0750.0398.011044									
		0.2.19	44.90.52	500.000,00						
	14.421.0750.0188.014886									

		0.2.19	33.90.39	200.000,00
		0.2.19	44.90.51	800.000,00
		14.421.0750.0398.015207		
		0.6.85	31.90.04	9.313,23
				1.509.313,23
Subtotal				
Ato Normativo		2022AN001073		
Total				
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001073		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.331.0855.0445.015306			
		0.1.00	33.90.39	8.000,00
Subtotal				8.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.128.0310.0656.012965			
		0.2.40	33.90.30	60.000,00
Subtotal				60.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038			
		0.2.40	33.90.39	6.320,00
Subtotal				6.320,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
	09.126.0900.0948.008419			
		0.2.69	44.90.52	23.985,00
Subtotal				23.985,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
		0.2.60	33.90.30	50.000,00
	10.302.0400.0969.013252			
		0.2.60	44.90.51	50.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014465			
		0.3.91	44.90.51	213.360,26
	26.783.0120.0630.015209			
		0.1.29	44.90.51	910.000,00
Subtotal				1.123.360,26
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.6.85	44.90.51	9.313,23
	14.421.0750.0487.012546			
		0.2.19	44.90.51	500.000,00
		0.2.19	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				1.509.313,23
Total				2.830.978,49
Subaçaão				
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI				
002301 Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis IPREV				
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC				
008419 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação IPREV				
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo				
011038 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC				
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica				
012546 Construção Presídio de Tijucas				
012965 Capacitação profissional dos agentes públicos EPAGRI				
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde				
014458 Execução de obras emergenciais				
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod				
SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis				
014511 Projetos de engenharia rodoviária				
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE				
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos				
014886 Projetos arquitetônicos e complementares para SAP				
015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP				

015209 Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina
015295 Reforma da Biblioteca Pública de SC
015306 Saúde e segurança no contexto ocupacional FCC
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.60 Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
****Natureza Despesa**
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 860022

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1553 de 30/09/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, subdelegadas ao Secretário Adjunto, pela Portaria n.º 578 de 29/04/2022, com base no Decreto n.º 1860/2022, **RESOLVE**: Tornar sem efeito a Portaria n.º 1434, de 06/09/2022, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Assistente Jurídico **LYANA CARRILHO CARDOSO**, matrícula n.º **0388.980-7**, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2**, o Pedagogo **MAUREEN ALBINO GONÇALVES**, matrícula n.º **0257.578-7**, designados pela Portaria n.º 2240/2021 de 04/11/2021, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, para a apuração da responsabilidade da Empresa Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, e aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei, referente ao escorregamento na Rodovia SC-114, Km 292, trecho Paineira a São Joaquim, em razão da execução do objeto do Contrato PJ-144/2016, conforme o Relatório de Investigação Preliminar CGE nº 0006/2020, de acordo com o que consta dos autos nº SIE 9118/2021, apensos e conexos. Os membros que compõem a Comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1.106/2017 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.
Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0335.884-4
Cod. Mat.: 859840

P O R T A R I A N.º 1554 de 30/09/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, subdelegadas ao Secretário Adjunto, pela Portaria n.º 578 de 29/04/2022, com base no Decreto n.º 1860/2022, **RESOLVE**: Reconduzir os servidores efetivos, civis e estáveis, o Assistente Jurídico **LYANA CARRILHO CARDOSO**, matrícula n.º **0388.980-7**, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2**, o Pedagogo **MAUREEN ALBINO GONÇALVES**, matrícula n.º **0257.578-7**, designados pela Portaria nº 2240/2021 de 04/11/2021, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, para a apuração da responsabilidade da Empresa Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, e aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei, referente ao escorregamento na Rodovia SC-114, Km 292, trecho Paineira a São Joaquim, em razão da execução do objeto do Contrato PJ-

144/2016, conforme o Relatório de Investigação Preliminar CGE nº 0006/2020, de acordo com o que consta dos autos nº SIE 9118/2021, apensos e conexos. Os membros que compõem a Comissão não incorrem em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1.106/2017 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua recondução, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.
Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0335.884-4
Cod. Mat.: 859841

P O R T A R I A N.º 1555 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Planejamento de Transporte de Passageiros Intermunicipal, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula n.º **0657.990-6**, o Engenheiro, **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula n.º **0610.684-6**, e o Gerente de Operação de Transporte de Passageiros Intermunicipal, **DANIELO PANETTA DE FARIA**, matrícula n.º **0970.294-6**, para constituir Grupo de Trabalho de apoio técnico com a finalidade de avaliar, julgar e selecionar as propostas com base nos critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina - 0001/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859842

P O R T A R I A N.º 1556 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato/Convênio: 022TR001418**
Processo: SES 10701/2022
Referente: Fiscalizar obra no Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no município de Brusque.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859843

P O R T A R I A N.º 1557 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para laudo técnico de supervisão da parcela final, a partir da data de publicação desta portaria, dos serviços, n.º Contratos/Convênios e Objetos: **Contrato/Convênio: 6588/2012-9/ 2013TR000093**
Processo: SES 00017244/2012
Referente: Obras Civis: Convênio: 1ª Etapa da Ampliação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada em Itajaí/SC.
Contrato/Convênio: 2013TR04615
Processo: SES 23154/2013
Referente: Obras Civis: Convênio: Ampliação e Readequação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada em Itajaí/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859844

P O R T A R I A N.º 1558 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro,

JULIANA MAZZUCCO BOEIRA, matrícula n.º **0607.758-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00447/2022/SED**
Processo: SIE 10340/2022
Objeto: Execução de quadra de Beach Tennis, na Unidade Escolar EEB Prof. Djalma Bento.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859846

P O R T A R I A N.º 1559 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00443/2022/SED**
Processo: SED 84467/2022
Objeto: Reforma e ampliação, na Unidade Escolar Koerich.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859847

P O R T A R I A N.º 1560 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00446/2022/SED**
Processo: SED 102199/2022
Objeto: Execução da subestação de energia, na Unidade Escolar EEB Prof. Irene Stonoga.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859848

P O R T A R I A N.º 1561 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1** e o Engenheiro, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630.322-6**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71698/2022**
Ata: Ata CC 289/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 34 Taió.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859849

P O R T A R I A N.º 1562 de 03/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3** e **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71743/2022**
Ata: Ata CC 281/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 25 – São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 859850

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 117, DE 03 de outubro de 2022. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o art. 11 e ss. da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido às crianças A.S, C.S e H.S, neste ato representado por REGINA CARNIEL SONEGO SCHIMIT, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 16/09/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de outubro de 2022. JOÃO BATISTA COSTA. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.

Cod. Mat.: 860120

Extrato de Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Biênio 2023-2025 – CEDIM/SC
A Presidenta do CEDIM, na forma do §2º, do art.5º do Regimento Interno, Rosaura de Oliveira Rodrigues, resolve convocar as representantes das entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvem suas atividades há no mínimo dois anos e que atuam em no mínimo três municípios do estado na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, que tem por objetivo a eleição de 12 (doze) instituições da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC para o biênio 2023-2025 em conformidade com a Lei nº16.945 de 08 de junho de 2016. O período de inscrição será de 19 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022. O Edital na íntegra, estará disponível no site www.sds.sc.gov.br, no link conselhos –CEDIM. Rosaura de Oliveira Rodrigues. Presidenta do CEDIM/SC.

Cod. Mat.: 860228

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 007/2022
Altera a composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e dá outras providências. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 29 de setembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:
I – Conselheiros/as das Organizações da Sociedade Civil:
1 – Erasmo Marchi
2 – Giovana Maria Weber Zandoná
3 – Maristela Cizeski
4 – Gislaíne Dutra da Rocha
II – Conselheiros/as Governamentais:
1 – Daniel Neves Damiani
2 – Cléber Paes Alves
3 – Myriane Gonçalves da Silva Porto
4 – Juliano Ricardo Zimmermann
Parágrafo único. A representação adolescente na Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual será dada em resolução específica do CEDCA.
Art. 2º A Coordenadora da Comissão, indicada pelos demais membros, ficou definida por unanimidade como sendo Maristela Cizeski e a Relatora Giovana Maria Weber Zandoná, bem como foram definidas suas competências durante a primeira reunião da Comissão realizada em 27 de junho de 2022.
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I subsidiar o plenário do CEDCA/SC nas deliberações relativas ao cronograma, às orientações e resoluções necessárias;
II organizar e coordenar a XIIª Conferência Estadual;
III definir plano de ação e metodologia de trabalho;
IV apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
V elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes nas Conferências; e
VI esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos a respeito das Conferências.
Art. 4º A XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via Resolução específica do CEDCA/SC.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º Fica revogada a Resolução CEDCA nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de nº 21.748 de 08/04/2022. Florianópolis, 29 de setembro de 2022. Cléber Paes Alves Coordenador Geral do CEDCA

Cod. Mat.: 860278

EXTRATO RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2002
A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária de 22 de setembro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, pactuou a Resolução CIB nº 005/2022 que dispõe designar a substituição de membros de composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/AS/SC. A Resolução encontra-se publicada, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>. Para mais informações: cib@sst.sc.gov.br. João Batista Costa – Coordenador CIB AS SC. Maria Cláudia Silva – Presidente do Coegemas/SC – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social.

Cod. Mat.: 860454

Educação

PORTARIA Nº 2512 de 04/10/2022
ALTERA A PORTARIA Nº 2070 DE 19/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I), considerando o que dispõem o Art. 4º do Decreto nº 1860/2022 e os Arts 14 e 15 do Decreto nº 1410/2017, e conforme Processo SED 154972/2022, resolve ALTERAR os servidores, abaixo relacionados, como Homologadores de Ponto (Controle de Frequência) no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a estrutura organizacional descrita:

SETORIAL(AIS)	NOME DO HOMOLOGADOR	MATRÍCULA
GABINETE DO SECRETÁRIOADJUNTO	Avani Estip Fernandes	0144290-2-01
Gerência de Alimentação Escolar	Priscila de Souza Godoi de Andrade	0394049-7-02

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 860634

Fazenda

PORTARIA Nº 404/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.867.509,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1075, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13754/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.867.509,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13754/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001075		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.391.0665.0499.015295		
		0.1.00	33.90.39	93.403,10
Subtotal				93.403,10
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.122.0835.0685.014859		
		0.1.00	33.90.39	11.000,00
Subtotal				11.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0441.011324		
		0.1.00	33.90.92	642.000,00
		10.242.0430.0555.013266		
		0.1.00	33.90.39	827.106,60
Subtotal				1.469.106,60
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0094.014516		
		0.1.00	44.90.51	7.000,00
		0.1.29	44.90.51	237.000,00
Subtotal				244.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.015207		
		0.2.85	31.90.04	50.000,00
Subtotal				50.000,00
Total				1.867.509,70
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001075		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC	13.122.0900.0002.015308		
		0.1.00	33.91.30	93.403,10
Subtotal				93.403,10
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.122.0900.0002.014908		
		0.1.00	33.90.39	11.000,00
Subtotal				11.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650		
		0.1.00	33.90.37	300.000,00
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
		0.1.00	33.90.92	200.000,00
		0.1.00	33.91.92	142.000,00
		10.242.0430.0555.013266		
		0.1.00	33.41.41	287.534,60
		0.1.00	44.90.51	39.572,00
Subtotal				1.469.106,60
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0093.014511		
		0.1.00	44.90.51	7.000,00
		0.1.29	44.90.51	237.000,00
Subtotal				244.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0398.011044		
		0.2.85	33.90.39	50.000,00

Subtotal	50.000,00
Total	1.867.509,70
Subação	
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011324	Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
013266	Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR
014511	Projetos de engenharia rodoviária
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos
014859	Nova sede do arquivo público
014908	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP
015295	Reforma da Biblioteca Pública de SC
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.29	Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.2.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados
**Natureza Despesa	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado
33.41.41	Contribuições
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.91.30	Material de Consumo
33.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51	Obras e Instalações
Cod. Mat.: 860480	

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1569 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2**, **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO**, matrícula n.º **0965.489-5** e **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para receberem em definitivo a obra:
Processo: SAP 6683/2021
Contrato: CT-00026/2021/SAP-FPSC
Referente: Obras Civas: montagem e instalação de rede de energia de alta tensão para a Penitenciária Feminina de Joinville, localizada no Complexo Penitenciário de Joinville, Santa Catarina.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860329

P O R T A R I A N.º 1570 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Coordenador Regional – Norte, **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA ROVEDA**, matrícula n.º **0302.376-1**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **WILMAR BORGES DE MORAES**, matrícula n.º **0246.608-2** e o Analista Técnico Administrativo II, **VALMIR JOSE VOLTOLINI**, matrícula n.º **0246.454-3**, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da compra de material para segurança e sinalização de trabalho, destinados ao uso nas Rodovias Estaduais, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte, de acordo com as especificações da Dispensa de Licitação nº 204/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 17743/2021, datado de 23/05/2022. Objeto do contrato CT-194/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860331

P O R T A R I A N.º 1571 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Transferências Voluntárias: Portaria SEF 7/2022**
Processo: SDS 00273/2021
Referência: Obras Civas: Convênio – Obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Canelinha.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860334

P O R T A R I A N.º 1573 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **FABIO ROBERTO SECCO**, matrícula n.º **0313.403-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 97597/2022**
Contrato: 00475/2022/SED
Objetivo: Instalação do padrão de energia na Unidade Escolar, EEB Leopoldo Jacobsen Ceja.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860342

P O R T A R I A N.º 1574 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º **0629.133-3**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71626/2022**
Ata: ARP 277/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 22 – Araranguá.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860345

P O R T A R I A N.º 1575 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627.686-5**, , **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627.886-8** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71559/2022**
Ata: ARP 259/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 04 – Chapecó.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860346

P O R T A R I A N.º 1576 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71572/2022**
Ata: ARP 262/2022

Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 07 – Joaçaba.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860348

P O R T A R I A N.º 1577 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, e o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71647/2022**
Ata: ARP 282/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 26 – Canoinhas.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860350

P O R T A R I A N.º 1578 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **JOANA AMALIA POPINHAK ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71583/2022**
Ata: ARP 282/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 11 – Curitibaanos.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860353

P O R T A R I A N.º 1579 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0694.200-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71568/2022**
Ata: ARP 261/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 06 – Concordia.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860354

P O R T A R I A N.º 1580 de 04/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto: **Processo: SED 71629/2022**
Ata: ARP 278/2022
Objetivo: Sondagem geotécnica nas Unidades Escolares, Regional 23 – Joinville – Lote 01.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 860355

atender ao pedido de resgate até o montante que não prejudique o equilíbrio mencionado.

§ 3º – O Gestor do Fundo, observado o disposto no § 4º deste artigo, terá prazo de até 5 dias úteis para atendimento da solicitação de resgate, ou conforme a liquidez de algum ativo em prazo superior ao estabelecido neste parágrafo.

§ 4º – Na impossibilidade de converter os ativos em dinheiro ou de fazê-lo em prejuízo do próprio cotista, ficará este obrigado a receber o ativo ou optar pela prorrogação do prazo de resgate.

§ 5º – O resgate será feito pelo valor patrimonial das cotas na data de solicitação.

§ 6º – O resgate não poderá exceder o valor presente dos ativos não comprometidos com garantias outorgadas ao parceiro privado à disposição do cotista resgatante, na data da solicitação de resgate, calculada em relação a patrimônio do FGP/SC.

§7º – Em não sendo do interesse do Cotista o resgate das cotas proporcionais aos valores depositados na CONTA ESPECÍFICA ao término da vigência do contrato garantido e inexistindo quaisquer outras obrigações decorrentes de sua execução; poderá o Cotista solicitar o remanejamento de referidos valores para a CONTA GARANTIA.

CAPÍTULO IX - DOS ENCARGOS E DESPESAS DO FGP/SC

Art. 32. Constituirão encargos e despesas do FGP/SC, a serem debitados pelo Gestor, as seguintes despesas:

I – Remuneração do Gestor e dos consultores especializados, se houver;

II – Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas que recaiam ou vierem a recair sobre bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio do FGP/SC;

III – Honorários e despesas de assessoria contábil e do auditor independente encarregado da auditoria das demonstrações financeiras do FGP/SC;

IV – Comissões, emolumentos e quaisquer outras despesas relativas às operações com ativos imobiliários ou mobiliários efetuadas em nome ou para benefício do FGP/SC;

V – Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses do FGP/SC, judicial ou extrajudicialmente, inclusive o valor de condenações eventualmente imputadas ao FGP/SC;

VI – Parcela de prejuízos eventuais não cobertos por apólices de seguros desde que não decorram diretamente de culpa ou dolo do Gestor do Fundo, no exercício de suas funções;

VII – Prêmios de seguros, bem como quaisquer despesas relativas aos bens ou direitos integrantes do patrimônio do FGP/SC;

VIII – Quaisquer despesas inerentes à constituição ou liquidação do FGP/SC e à realização de Assembleia de cotistas;

IX – Taxa de custódia de títulos ou valores mobiliários do FGP/SC;

X – Despesas incorridas com o agente fiduciário na gestão das garantias do FGP/SC;

XI – Outras despesas necessárias e de interesse exclusivo do FGP/SC, em especial às de manutenção, conservação e reparos de bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do FGP/SC.

§1º - A estimativa dos valores previstos para os encargos e despesas do FGP/SC para cada exercício financeiro será submetida, anualmente, à prévia aprovação do CGPPP. As despesas extraordinárias, previstas no inciso XI desde artigo, deverão ser submetidas, caso a caso, à aprovação do CGPPP, respeitada a obrigação de cada Cotista à respectiva integralização proporcional de sua cota prevista no §3º, abaixo.

§2º - De forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do FGP/SC, conforme previsto no Art. 19, caberá ao Gestor realizar os controles e ações necessárias para que sejam mantidos na conta garantia valores suficientes ao custeio anual dos encargos do fundo previstos neste artigo.

§3º - A previsão dos valores a que se refere o §2º, acima, deverá ser integralizados pelo Cotista por ocasião da capitalização do fundo e a cada início de ano fiscal.

CAPÍTULO X - DAS NORMAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 33. O FGP/SC terá escrituração contábil destacada daquela relativa ao Gestor do Fundo.

Parágrafo único – O exercício social do FGP/SC compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 34. As informações a serem divulgadas anualmente pelo Gestor do FGP/SC compreendem:

I – Demonstrações Financeiras e Contábeis exigidas pela legislação;

II – Parecer do Auditor Independente;

III – Relatório do representante dos Cotistas;

IV – Relatório de Administração.

Parágrafo único – As seguintes notas explicativas serão objeto de divulgação:

I – Informação analítica da posição dos investimentos imobiliários, na data do encerramento do período, detalhando cada empreendimento, com endereço, metragem de área total e área construída, estágio em que se encontra, suas características, valor líquido aplicado e valor de mercado, bem como sua movimentação no período;

II – Valor de mercado dos demais ativos;

III – Informação sobre os gastos com a taxa de administração do FGP/SC e com consultores especializados.

Art. 35. As informações a serem divulgadas serão publicadas em página na internet e em jornais escolhidos pelo Gestor do Fundo para este fim, e previamente comunicados aos cotistas, sendo que qualquer alteração deverá ser precedida de aviso.

Art. 36. O relatório da Administração deverá conter no mínimo:

I – Descrição dos negócios realizados no ano, especificamente em relação a cada um, os objetivos, os montantes dos investimentos feitos, as receitas auferidas, a origem dos recursos investidos, bem como a rentabilidade apurada no período;

II – Programa de investimentos para o ano seguinte;

III – Informações baseadas em premissas e fundamentos devidamente explicitados sobre:

a) Conjuntura econômica do segmento do mercado financeiro, imobiliário e mercantil em que se concentrarem as operações do FGP/SC, relativos ao ano findo;

b) As perspectivas da Administração para o ano seguinte;

c) O valor de mercado dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FGP/SC, incluindo o percentual médio de valorização ou desvalorização apurado no período com base em análises técnicas especialmente realizadas para esse fim, em observância dos critérios de orientação usualmente praticados para avaliação dos ativos financeiros, valores mobiliários, bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do FGP/SC, critérios estes que deverão estar devidamente indicados no relatório;

IV – Relação das obrigações contraídas no período;

V – A rentabilidade nos últimos 04 (quatro) semestres-calendário;

VI – O valor patrimonial da cota, por ocasião dos balanços, nos últimos 04 (quatro) semestres-calendário; e

VII – A relação dos encargos debitados ao FGP/SC em cada um dos 02 (dois) últimos exercícios, especificando valor e percentual em relação ao patrimônio líquido médio semestral em cada exercício.

Art. 37. A demonstrações financeiras e contábeis do FGP/SC serão levantadas observando os princípios contábeis geralmente aceitos e as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, no que couber.

CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO

Art. 38. A dissolução do FGP/SC, deliberada pela Assembleia de Cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores.

Parágrafo único – Dissolvido o FGP/SC, o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FGP/SC ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Art. 40. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Assembleia de Cotistas, devendo sua versão final e alterações posteriores, após registro no órgão cartorário competente, ser publicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas no sítio eletrônico mantido pelo Gestor do Fundo na internet.

Este Regulamento foi aprovado na Assembleia de Cotistas realizada em 19.09.2022

Cod. Mat.: 860805

PORTARIA Nº 409/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 14.021.495,76.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1081, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13844/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 14.021.495,76 (quatorze milhões, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13844/2022 estão disponíveis para consulta no *síte* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001081
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN			
	06.126.0770.1048.015290			
		0.3.69	33.90.39	84.243,41
Subtotal				84.243,41

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.2.85	33.90.39	1.690.000,00
	10.302.0101.0383.012586			
		0.3.91	44.90.52	4.391.267,38
	10.302.0400.0969.013252			
		0.2.69	33.90.39	8.000,00
	10.302.0400.0547.013253			
		0.1.00	44.90.52	391.000,00
Subtotal				6.480.267,38

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012933			
		0.1.00	44.90.51	1.156.984,97
Subtotal				1.156.984,97

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0261.011045			
		0.6.19	44.90.52	6.300.000,00
Subtotal				6.300.000,00
Total				14.021.495,76

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001081
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN			
	06.122.0770.0302.015284			
		0.3.69	33.90.40	84.243,41
Subtotal				84.243,41

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
		0.2.85	33.90.30	500.000,00
	10.304.0410.0994.011227			
		0.2.85	33.90.30	550.000,00
	10.302.0430.0220.011328			
		0.2.85	44.50.42	440.000,00
	10.302.0450.0965.011437			
		0.2.85	33.90.30	100.000,00
	10.302.0450.1018.011438			
		0.2.85	33.90.30	100.000,00
	10.302.0101.0058.012588			
		0.3.91	44.90.51	4.391.267,38
	10.302.0400.0969.013252			
		0.1.00	44.90.51	391.000,00
	10.302.0400.0547.013253			
		0.2.69	44.90.52	8.000,00
Subtotal				6.480.267,38

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012932			
		0.1.00	44.90.51	1.156.984,97
Subtotal				1.156.984,97

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.6.19	44.90.52	6.300.000,00
Subtotal				6.300.000,00
Total				14.021.495,76

Subação

011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011045 Renovação da frota SAP
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
011227 Ações de vigilância sanitária
011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
011437 Rede de atenção às urgências
011438 Rede Cegonha
012586 Equipar as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde
012588 Ampliação do hospital São Paulo de Xanxerê
012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE
012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim Jaraguá do Sul
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados
0.3.69 Outros recursos primários Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
**Natureza Despesa
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.50.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 860827

Secretaria de Estado da Fazenda

Extrato de Instrumento de Alteração nº 2 do Convênio de Cooperação Técnica Regional de Recuperação Contingente entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado de Santa Catarina, cujo objeto é o acréscimo do montante da Contribuição através da inclusão de US\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil dólares) dos recursos da cooperação técnica nº ATC/OC -16389-RG para apoio na estruturação do projeto de parceria público-privada (PPP) do Complexo Hospitalar de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 860846

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 083/2022.
Permissora: SIE. Permissionária: MAXIMUS ADMINISTRADORA DE BENS S/A. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) – Ilhota, no km 1+190, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. Validade: 05 anos. Florianópolis, 04.10.2022. Signatários: Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Silvio Prim, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 860587

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 072/2022.
Permissora: SIE. Permissionária: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da

rodovia SC-390, trecho: Pedras Grandes (Entr. SC-441) – Entr. BR-101 (p/ Tubarão), no km 459+760, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. Validade: 05 anos. Florianópolis, 04.10.2022. Signatários: Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adroaldo Machado, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 860589

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

LEILÃO PÚBLICO Nº 0002/SIE/2022

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que a partir do dia 1 de novembro de 2022, fará a abertura de Cadastramento e Registro de pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00 horas do dia 8 de novembro de 2022 até 23:59 horas do mesmo dia, DO TIPO MAIOR LANCE, de veículos conservados e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pelo CPMR - Comando de Polícia Militar Rodoviária - PMSC, decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, já notificados seus respectivos proprietários conforme legislação supracitada, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Lúcio Ubiali, matrícula AARC/030 (www.https://www.centraisuldeleiloes.com.br/). Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 27/10/2022 a 31/10/2022, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido na Sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário de Santa Catarina, Rua Pref. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras - Florianópolis/SC - Fone (48) 3271-2300, através da Internet, nos sites: www.sie.sc.gov.br, www.pmr.sc.gov.br e , ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: cpmrleilao@pm.sc.gov.br.

Florianópolis - SC, 5 de outubro de 2022.

Thiago Augusto Vieira

Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Cod. Mat.: 860683

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 153432/2022 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 13.387,30 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 14938/2022 – Edital nº 153/2022.
Cod. Mat.: 860507

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 162191/2022 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA , CNPJ nº 04.307.650/0012-98 , a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.260,17 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 14869/2022 – Edital nº 3223/2021.
Cod. Mat.: 860510

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 35335/2018. MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor
Cod. Mat.: 860554

PORTARIA N. 1054 de 05/10/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, publicada no DOE-SC n. 21.266, resolve: PRORROGAR de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 744/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.820 de 25/07/2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** nos autos do Processo SES nº 50806/2020, a contar de 24/09/2022. MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor
Cod. Mat.: 860592

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 150014/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 640,87 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15893/2022-Edital nº 8/2022.
Cod. Mat.: 860766

PORTARIA nº 1049 de 05 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020 e, de acordo com os artigos 3º, §§ 1º e 2º, e 39 da Lei nº. 6.745/85 resolve **CONSIDERAR DISPENSADOS e DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, do exercício da Função de Chefia – FC e da Gratificação de Função – GF, conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GF/FC	DATA DESIGNAÇÃO	DATA DISPENSA
ADRIANA BASTOS	0960438-3-01	GF-3	01/01/2022	
ANA ANTUNES DOS SANTOS PIERDONA	0361135-3-01	GF-5	03/01/2022	
ANA CRISTINA TEREZA DA ROSA APARECIDA HONORATA CORDEIRO MILITZER	961802-3-01	GF-5	01/11/2021	
ARNO JOSE DOS SANTOS	0377279-9-01	GF-5	01/01/2022	
CARLOS EDUARDO PEREIRA CARPES	0671845-0-01	GF-2	01/01/2022	
CIBELI FRANCISCONI	655964-6-01	GF-5	01/01/2022	
CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES	0955755-5-01	FC-2	01/01/2022	
CLAUDIOMIRO NUNES XAVIER CSELE VAND SAND	0244922-6-01	GF-2	01/01/2022	
DEISI CAROLINE SALM	0301908-0-02	GF-7	01/01/2022	
EDILENE SEVERINO	0960466-9-02	GF-4	01/01/2022	
ELISANGELA SILVEIRA DE SOUSA HOFFMANN	0959768-9-01	GF-2	01/01/2022	
GRASIELA CALAZANS	0383633-9-02	GF-7	01/01/2022	
JESIKA VALESKA DA SILVA CELLA JOSUE FERNANDO VIEIRA	0309792-7-01	GF-4	01/01/2022	
JULIANA FERNANDES	0377108-3-01	FC-3	01/01/2022	
KARIME PAOLA CHRAIM BRINKMANN	0977732-6-01	FC-2	01/01/2022	
KARIME PAOLA CHRAIM BRINKMANN	0363015-3-01	GF-3	01/01/2022	
KARIME PAOLA CHRAIM BRINKMANN	962953-0-01	GF-5	01/01/2022	
KARIME PAOLA CHRAIM BRINKMANN	672193-1-01	FC-2	01/01/2022	
KARIME PAOLA CHRAIM BRINKMANN	672193-1-01	GF-8	01/01/2022	

XANXERÊ	MAREMA	EEB PROF ZELINDO CARBONERA	766000852430	ATE	628	2	10 HORAS	
XANXERÊ	PONTE SERRADA	EEB DOM VITAL	766000881610	ATE	628	2	30 HORAS	
XANXERÊ	VARGEÃO	EEB KYRANA LACERDA	766000882930	ATE	628	2	10 HORAS	
XANXERÊ	XANXERÊ	EEB JOAQUIM NABUCO	766000844410	ATE	628	2	10 HORAS	

Cod. Mat.: 861842

PORTARIA Nº 2547 de 10/10/2022

Suspende temporariamente a movimentação funcional dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais e Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, regidos pela Lei nº 6.844/1986 e pela Lei Complementar nº 668/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o reordenamento do quadro de pessoal das unidades escolares da rede pública estadual para o ano letivo de 2023 e a realização de Concurso de Remoção, previsto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 6.844/86, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, durante o período de vigência do Edital nº 2538/SED/2022, as movimentações funcionais decorrentes de remoção a pedido, prevista nos artigos 68 e 69 da Lei nº 6.844/1986, bem como de interrupção de Licença Não Remunerada, dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente de Educação, Assistente Técnico-Pedagógico, Especialista em Assuntos Educacionais e Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, regidos pela Lei nº 6.844/1986 e pela Lei Complementar nº 668/2015, em exercício nas unidades escolares da rede pública estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 861853

Fazenda

PORTARIA Nº 410/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 58.911.717,99.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1084, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13919/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 58.911.717,99 (cinquenta e oito milhões, novecentos e onze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13919/2022 estão disponíveis para consulta no [síte https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001084

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0704.0238.013199			
		0.1.11	33.90.48	400.000,00

Subtotal				400.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.015126			
		0.1.00	33.90.39	400.000,00

Subtotal 400.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0371.012482			
		0.1.86	33.90.39	31.142.980,00
		0.3.20	33.90.39	14.996.988,00

Subtotal 46.139.968,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.303.0440.0992.011200			
		0.2.23	33.90.30	5.013.191,28

Subtotal 5.013.191,28

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.3.85	33.90.39	3.769,12

Subtotal 4.705.000,00

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	44.90.52	400.000,00

Subtotal 400.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
		0.1.00	33.90.37	400.000,00

Subtotal 400.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.86	33.90.40	3.940.500,00
		0.1.86	44.90.52	27.202.480,00
		0.3.20	33.90.40	2.364.300,00
		0.3.20	44.90.52	12.632.688,00

Subtotal 46.139.968,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.2.23	33.90.39	5.013.191,28

Subtotal 5.013.191,28

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.69	33.90.39	3.700.000,00

Subtotal 910.028,75

Órgão 26.782.0105.0009.012932

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26.782.0115.0651.014283				
		0.3.85	33.90.30	3.769,12
		0.6.19	33.90.30	67.760,84

Subtotal 60.000,00

Órgão 26.782.0130.0020.014450

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26.782.0130.0011.014452				
		0.1.69	33.90.39	1.000.000,00

Subtotal 1.000.000,00

0.1.69 33.90.34 110.000,00

26.782.0130.0089.014456

0.1.69 44.90.52 450.000,00

26.782.0130.0066.014458

0.3.00 44.90.51 200.000,00

26.782.0130.0010.014459

0.3.00 44.90.51 71.000,00

26.782.0140.0178.014490

0.3.00 44.90.51 56.000,00

26.782.0110.0009.015102

0.3.00 44.90.51 100.000,00

26.782.0110.0009.015106

0.3.00 44.90.51 30.000,00

26.782.0105.1153.015152

0.3.00 44.90.51 100.000,00

26.782.0110.1153.015164

0.3.00 44.90.51 100.000,00

Subtotal 6.958.558,71

Total 58.911.717,99

Subação

003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos

gerais CC

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos

gerais SIE

011200 Distribuição de medicamentos do componente especializado

011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI

011562 Operacionalização da educação básica SED

012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica

012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava

SIE

013199 Gestão das indenizações decorrentes de acidente em serviço PM

014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM

014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis

014435 Supervisão regional de obras de infraestrutura

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014450 Operação de rodovias

014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis

014456 Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov

014458 Execução de obras emergenciais

014459 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias

014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia

Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai

014490 Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470

Gaspar SJBatista Orleans Criciúma JM

014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus

Xanxerê Xavantina Seara Itá Dv SC/RS

015102 Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão

015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista

Romelândia

015126 Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado

015152 Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma

015164 Pavimentação da SC437, trecho Imaruá Pescaria Brava BR101

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro

0.1.86 Remuneração de disponibilidade bancária FUNDEB

0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores

0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.37 Locação de Mão-de-Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 861380

PORTARIA Nº 411/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.987.468,02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1088, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13951/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.987.468,02 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13951/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001088		
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	885.308,99
Subtotal				885.308,99
Órgão		47000 Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
		0.1.00	44.90.51	1.102.159,03
Subtotal				1.102.159,03
Total				1.987.468,02
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001088		
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.605.0320.0971.011361			
		0.2.66	33.50.41	885.308,99
Subtotal				885.308,99
Órgão		47000 Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0002.002899			
		0.1.00	33.90.37	1.102.159,03
Subtotal				1.102.159,03
Total				1.987.468,02
Subação				
002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SEA		
009259	Ampliação e reforma de imóveis	FUNPAT		
SEA				
011286	Indenizações em emergências e ações sanitárias	FSA		
011361	Subvenção ao fornecimento de sementes de milho, calcário e kit Terra Boa	FDR		
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.2.66	Receitas diversas	receita Agroindustrial	FDR	
**Natureza Despesa				

33.50.41 Contribuições
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.90.51 Obras e Instalações
Cod. Mat.: 861474

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1592 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1481/2022, de 15/09/2022, que designou, o Engenheiro, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar, o serviço de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Litoral - Lote 03, nas condições previstas no Edital RDC Eletrônico nº 265/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 31891/2021, datado de 19/11/2021, e seus anexos (I a XIII), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-038/2022, com a empresa Qualidade Mineração LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861519

P O R T A R I A N.º 1593 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995.741-3**, para fiscalizar, os serviços de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Litoral - Lote 03, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XIII) no Edital nº 265/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 31891/2021, de 19/11/2021, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Qualidade Mineração LTDA, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-038/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861520

P O R T A R I A N.º 1594 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1483/2022, de 15/09/2022, que designou, o Engenheiro, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar a execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios á fiscalização de obras de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição das Coordenadorias Regionais – Lote 08, nas condições previstas no RDC Eletrônico n.º 215/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 24919/2021, de 21/09/2021, e seus anexos (I a XIII), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-264/2021, com a empresa Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861521

P O R T A R I A N.º 1595 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995.741-3**, para fiscalizar, a execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios á fiscalização de obras de manutenção descontinuada

dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição das Coordenadorias Regionais - Lote 08, nas condições previstas no Edital RDC Eletrônico nº 215/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 24919/2021, datado de 21/09/2021, e seus anexos (I a XIII), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-264/2021, com a Empresa Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861522

P O R T A R I A N.º 1596 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1257/2021, de 28/07/2021, que designou, o Engenheiro **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste - SIE - CROES, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus Anexos (I a XVII), Edital n.º 073/2021, conforme homologado no Processo SIE 1541/2021, datado de 25/01/2021, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-109/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861523

P O R T A R I A N.º 1597 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar, a execução dos serviços de conservação estrutural de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – SIE – CROES, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XVII) Edital nº 073/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 1541/2021, datado de 25/01/2021, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-109/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861524

P O R T A R I A N.º 1598 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2589/2021, de 07/12/2021, que designou, o Engenheiro **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizar, a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste - SIE – CROES, nas condições previstas no RDC Eletrônico EDITAL nº 151/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 7548/2021, datado de 09/04/2021 e seus Anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-192/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861526

P O R T A R I A N.º 1599 de 07/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar, a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – SIE – CROES, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 151/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 7548/2021, datado de 09/04/2021

PORTARIA Nº 2550 - de 10/10/2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 125644/2022, a Portaria Nº 2407 de 21/09/2022, publicada no DOE nº 21863 de 23/09/2022, pagina 06 por duplicidade.

PORTARIA Nº 2551 - de 10/10/2022
RETIFICAR, conforme o Processo SED 184527/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 473 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de KARINA ELIAS MACHADO, matrícula 664.751-0-01, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEF Dr. José de Patta, código 752000122890, município de Criciúma, na parte referente à HABILITAÇÃO que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA Nº 2553 - de 10/10/2022
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED183896/2022, Cleuder Rodrigo Streit, matrícula:360.618-0-03, CNH:02031981243-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 2554 - de 10/10/2022
RETIFICAR, conforme o Processo SED 183780/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de THAIS REGINA COELHO, matrícula 700.896-1-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB Prof. Henrique Da Silva Fontes, código 755000232480, município de Rio do Sul, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 2557 de 10/10/2022
RETIFICAR, conforme o Processo SED 183031/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de SUSANA GESING BRANCO WALTRICK, matrícula 980.344-0-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar no CEDUP Renato Ramos da Silva, código 756000299630, município de Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: 04/10/2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 862039

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 084/2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30 e 31, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,
R E S O L V E:
Art. 1º Fazer cessar os efeitos da designação da Conselheira Simone Schramm como membro da Comissão Especial de Avaliação Institucional e Formação Docente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Portaria CEE/SC nº 068/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 07 de outubro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 861901

Fazenda

PORTARIA Nº 412/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.758.851,31.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1090, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 13981/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.758.851,31 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I

desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13981/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001090			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.0657.013132			
		0.2.35	33.90.39	73.929,00
	06.181.0701.1046.014157			
		0.2.35	33.90.30	20.000,00
		0.2.35	33.90.39	60.000,00
Subtotal				153.929,00

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	IMA			
	04.122.0900.0002.007277			
		0.2.19	33.90.39	590.000,00
		0.2.19	33.90.47	300.000,00
Subtotal				890.000,00

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	ControladoriaGeral do Estado			
	04.128.0880.0125.014792			
		0.1.00	33.90.39	20.000,00
		0.1.00	33.90.39	19.659,31
Subtotal				39.659,31

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.571.0310.0411.002206			
		0.2.40	33.90.30	150.000,00
	20.571.0310.1140.015086			
		0.1.00	33.90.30	600.000,00
Subtotal				750.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		0.2.66	45.90.66	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.2.23	33.90.39	32.263,00
Subtotal				32.263,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0009.014296			
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
	18.541.0145.0094.014513			
		0.1.29	44.90.51	43.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
		0.1.00	44.90.51	304.000,00
	26.782.0110.0009.015106			
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
	26.782.0140.0178.015109			
		0.1.00	44.90.51	81.000,00
	26.782.0110.1153.015164			
Ato Normativo	2022AN001090			

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		0.1.00	44.90.51	65.000,00

Subtotal				893.000,00
Total				7.758.851,31

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001090			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0702.1043.013118			
		0.2.35	44.90.52	153.929,00
Subtotal				153.929,00

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	IMA			
	18.542.0340.0174.008470			
		0.2.19	33.50.41	340.000,00
		0.2.19	33.90.30	200.000,00
		0.2.19	33.90.33	50.000,00
		0.2.19	33.90.35	100.000,00
		0.2.19	33.90.36	50.000,00
		0.2.19	33.90.92	150.000,00
Subtotal				890.000,00

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	ControladoriaGeral do Estado			
	04.128.0880.0006.014790			
		0.1.00	33.90.36	19.659,31
	04.122.0880.0002.014796			
		0.1.00	33.90.39	20.000,00
Subtotal				39.659,31

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0410.002171			
		0.1.00	33.90.37	600.000,00
	20.122.0310.0002.003698			
		0.2.40	33.90.40	150.000,00
Subtotal				750.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.605.0320.0971.011361			
		0.2.66	33.50.41	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.23	33.90.30	32.263,00
Subtotal				32.263,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014506			
		0.1.00	44.90.34	150.000,00
	26.782.0145.0094.014516			
		0.1.29	44.90.51	43.000,00
	26.782.0140.0178.014774			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
	26.782.0110.0009.015105			
		0.1.00	44.90.51	400.000,00
Subtotal				893.000,00

Subtotal				893.000,00
Ato Normativo	2022AN001090			
Total				7.758.851,31

	0.1.00	44.90.51	400.000,00
Subtotal			893.000,00
Ato Normativo	2022AN001090		
Total			7.758.851,31

014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco	Grão Pará
014506	Reabilitação da SC135, trecho Caçador	Rio das Antas Videira
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente	
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos	
014774	Reab SC155/480 tr Div PR/SC	Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê
014790	Encargos com estagiários	CGE
014792	Capacitação profissional dos agentes públicos	CGE
014796	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	CGE
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista	
015086	EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação	
015105	Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara	Angelina
015106	Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista	Romelândia
015109	Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União)	Santa Cruz do Timbó
015164	Pavimentação da SC437, trecho Imaruê	Pescaria Brava BR101

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.1.29	Outras transferências	recursos do tesouro	exercício corrente
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas	Recursos de Outras Fontes	Exercício Corrente
0.2.23	Convênio	Sistema Único Saúde	recursos de outras fontes
0.2.35	Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios		
0.2.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes	exercício corrente
0.2.66	Receitas diversas	receita Agroindustrial	FDR

**Natureza Despesa

33.50.41	Contribuições	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.35	Serviços de Consultoria	
33.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiам.	

Cod. Mat.: 861787

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº009/2022				
O Secretário der Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de SETEMBRO/2022.				
Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
184930-1	Alberto Lidani	1.020,00	3,0	VS
645473-9	Alessandre M. cavalcante	2.025,00	4,5	RS
617726-3	Alexandre P. Landim	680,00	2,0	VR
957862-5	André B. Menezes	4.420,00	13,0	VS
295595-4	André L. V. Knoblauch	459,00	3,0	VR
644402-4	Bruna M. Machado	510,00	1,5	VS
142692-3	Carai J. de Borba	1.360,00	4,0	VS
684374-3	Célio Hoepers	1.125,00	2,5	VR
617271-7	César V. de Souza	340,00	1,0	VS
301237-9	Claudio W. A. Guimarães	170,00	0,5	VS
344165-2	Clovis L. Jacoski	1.020,00	3,0	VS
617150-8	Daniel S. Rodrigues	1.575,00	3,5	RS
645319-8	Diego Michelon	110,00	1,0	VS
617191-5	Diego S. Viecei	170,00	0,5	VS
311099-0	Edson dal C. de Oliveira	680,00	2,0	VR
950632-2	Eduardo Averbeck	510,00	1,5	VS
644772-4	Eduardo M. da Silva	170,00	0,5	VS
617053-6	Erich R. Ferraz	1.350,00	3,0	VR
650406-0	Everaldo E. Vieira	2.040,00	6,0	VS
301259-0	Felipe A. Naderer	2.550,00	7,5	VS
645059-8	Flávio de O. Valentin	510,00	1,5	VS
617241-5	Gabriel Neuman	510,00	1,5	VS
617061-7	George B. Guedes	340,00	1,0	VS
344174-1	Geovane J. Elias	170,00	0,5	VS
184921-2	Germano L. A. Filho	1.350,00	3,0	VE
360880-8	Graziela L. Meinheim	2.025,00	4,5	VR

617063-3	Guilherme G. Gaspar	340,00	1,0	VS
617176-1	Henrique Schmitz	170,00	0,5	VS
913511-1	Hueliton W. Pickler	680,00	2,0	VR
645068-7	Iuri L. de Freitas	510,00	1,5	VT
184930-1	Jair A. Schmitt	1.300,00	3,5	VR
644789-9	Jairo M. Oliveira	1.360,00	4,0	VR
617158-3	Lucas R. Assunção	170,00	0,5	VS
344168-7	Luciano T. Freitas	340,00	1,0	VS
622394-6	Manoel Moreira	110,00	1,0	VS
617082-0	Michel F. L. Tagima	1.125,00	2,5	VR
650418-3	Michele da S. Espindola	2.025,00	4,5	RS
360887-5	Michele P. Roncalio	1.350,00	3,0	VR
617092-7	Mozart M. de Leon	1.350,00	3,0	VE
198015-7	Omar R. A. Alemsan	2.025,00	4,5	RS
184260-9	Paulo Eli	1.575,00	3,5	VR
344182-2	Paulo R. B. Gotelip	1.020,00	3,0	VS
950613-6	Paulo R. Woff	340,00	1,0	VS
063718-6	Ramiro Z. da Silva	450,00	1,0	VR
184968-9	Ramon S. de Medeiros	1.350,00	3,0	VR
646216-2	Ricardo T. Hoshino	170,00	0,5	VS
645080-6	Robson G. da Silva	510,00	1,5	VS
645055-5	Rodrigo A. de Oliveira	340,00	1,0	VS
617163-0	Rodrigo J. Cavasin	1.350,00	3,0	VR
302696-5	Sergio D. Pinetti	680,00	2,0	VS
184263-3	Sidirlei da S. Eli	1.575,00	3,5	VR
950621-7	Thiago R. Chaves	3.385,00	8,5	VR
382038-6	Vantuir L. Epping	170,00	0,5	VR
644782-1	Vinicius R. S. V. Moraes	3.400,00	10,0	VS
644372-9	Vinicius R. Saurin	2.040,00	6,0	VS
TOTAL		58.399,00	156,0	
PM: Pagamento a Maior; VA: Viagem Antecipada; VE: Viagem de Estudo; VS: Viagem a Serviço; RS: Reunião de Serviço; VC: Viagem Cancelada; VR: Viagem Reunião; VT: Viagem Treinamento				
COMPARATIVO DIARIAS				
SETEMBRO DE 2021		18.985,00		
SETEMBRO DE 2022		58.399,00		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – SETEMBRO / 2022				
Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidani	170,00	0,5	VA
142683-4	Luiz M. Francez	170,00	0,5	VA
360887-5	Michele P. Roncalio	1.350,00	3,5	VC
650418-3	Michele da S. Espindola	225,00	0,5	PM
360880-8	Graziela L. Meinheim	450,00	1,0	VC
TOTAL		2.365,00	6,00	
Paulo Eli				
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA				

Cod. Mat.: 861757

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1606 de 10/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula n.º **0609.731-6**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de Eng. para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-355, trecho: Catanduvas - Jaborá com extensão aproximada de 15,10 km. Objeto do contrato CT-226/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861891

P O R T A R I A N.º 1607 de 10/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **THAIRINI CLAUDINO ZAVISTANOVICZ**, matrícula n.º **0605.654-7**, para fiscalizar, os serviços do CT-00227/2022, a partir de 06/10/2022, cujo objeto é elaboração de inventário florestal para licenciamento ambiental da transposição do canal de acesso à lagoa de Santo Antônio, ligando Laguna à SC-100 e seus acessos, no município de Laguna/SC (Ponte de Laguna) – lote 02.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861893

P O R T A R I A N.º 1608 de 10/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6** e **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR1542

Município: Sangão

Objeto: Pavimentação com Lajotas de Concreto e Drenagem Pluvial da Rua Horácio Francisco com a finalidade de melhorar a qualidade vidas dos moradores locais, bem como, a melhora da trafegabilidade e segurança local.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 861895

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, no uso de sua competência prevista no art. 99, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, **APRESENTAR DEFESA**, proceder o pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 003/2022:

DETT-A49/201 MARCIO MOREIRA TURISMO LTDA ; DETT-A028/221 DAMS TRANSPORTES EIRELI ; DETT-A037/221 DAMS TRANSPORTES EIRELI ; DETT-A061/221 PADRINHO CIRINO T.RECEP.LTDA M ; DETT-02061/181 ANOLDO DE ANDRADE ; DETT-02082/181 ANOLDO DE ANDRADE ; DETT-02273/181 RVG TURISMO LTDA ME ; DETT-02325/181 RVG TURISMO LTDA ME ; DETT-02764/181 JG TOMASI TRANSPORTES ME ; DETT-02836/181 DESBRAVATUR TRANSPORTES E TURI ; DETT-05638/181 GRUSA TRANSPORTE E TURISMO LTD ; DETT-06431/181 JLS TRANSP. JOINVILLE EIRELI ; DETT-06432/181 JLS TRANSP. JOINVILLE EIRELI ; DETT-06754/181 TOMIOTUR A. DE V. E TUR. LTDA ; DETT-07103/181 VALTUR TRANSPORTES COLETIVOS ; DETT-07351/181 VALTUR TRANSPORTES COLETIVOS ; DETT-A0116/221 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA ; DETT-A0118/221 PAULINHO AG. VIAGENS LTDA ; DETT-A0412/211 LAURO MULLER TRANSPORTES COLET ; DETT-A0643/201 JOAO KLEINUNBINGG ; DETT-A0692/221 ADRIANE CRISTINE PEREIRA ; DETT-A0694/221 BERETA TRANSPORTES DE PASSAGEI ; DETT-A0896/201 SUTILTUR T. PASSAGEIROS LTDA ; DETT-A1248/211 JG TOMASI TRANSPORTES ME ; DETT-A01006/191 JG TOMASI TRANSPORTES ME ; DETT-A01102/221 TRANSPORTES MAURICIO LTDA ; DETT-A01262/221 BOMBINHAS TUR E TRANSPORTES ; DETT-A01584/191 TURKEY TRANSPORTES EIRELI ME ; DETT-A01762/211 TURISOL AGNCIA DE VIAGENS E TU ; DETT-A01766/211 DIAMOND TRANSPORTES EIRELI ; DETT-A01796/211 ADRIANE CRISTINE PEREIRA ; Florianópolis, 10 de Outubro de 2022. Thiago Augusto Vieira, Secretário de Estado da Infraestrutura.

Cod. Mat.: 861899

Saúde

PORTARIA nº. 1048 – 04/10/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 194206/2022, resolve **REMOVER** a servidora **ANA PAULA MOCELIN**, matrícula n.º. 0956296-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-11/D, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, a contar de 17/10/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 861939

PORTARIA nº 1058 de 07/10/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois)

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2577 de 11/10/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 00123767/2022) ora em análise, RESOLVE prorrogar o afastamento (Portaria 1859 de 29/07/2022, DOE nº 21.825 de 01/08/2022), da servidora (M.D.L), mat. nº 679.039-9, professora, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº2578 - de 11/10/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 97256/2022 (Informação nº 462/2022).

Membro 1: (Presidente): FRANCIELE KARVAT, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 342.254.2.03, NV/REF: 05/G, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H. 40h.

Membro 2: SELMA REGINA SANTOS DAL COMUNI AGUSTO, professora, mat. nº 279.158-7-03, NV/REF 04/I, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H. 40h.

Membro 3: CARLA SIMONE CORREA DA MAIA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 348.544-7-04, NV/REF 04/G, lotada na CRE/ Canoinhas, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (O. K), professor , mat. nº 260.412-4.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (O. K), no exercício de suas funções de docência, por apresentar dificuldades pedagógicas em sala de aula, ofender seus alunos e portar-se inadequadamente com seus colegas de trabalho no ambiente escolar, bem como não atender as orientações da equipe gestora no que se refere a sua conduta.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2579 de 11/10/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo SED 140874/2021 ora em análise, resolve **RETIFICAR** A PORTARIA P/1930 de 05/08/2022, publicada no DOE nº 21.831 de 09/08/2022, pag. 60/61, ONDE SE LÊ afastar-se para tratamento de saúde no período de 24/10/2021 a 22/01/2022, LEIA-SE: afastar-se para tratamento de saúde no período de 24/11/2021 a 22/01/2022

PORTARIA Nº2580 - de 11/10/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único,

do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 23138/2018(Informação nº 455/2022).

Membro 1: (Presidente): ITAMARA BORTOLUZZI ANDOLFATTO, professora, mat. nº 165.173-0-01, NV/REF 04/G, lotada na CRE/ Xanxerê, C.H. 40h.

Membro 2: SONIA MARISA SUZANA GAIKI, assistente técnico pedagógica, mat. nº 216.417-5-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/ Xanxerê, C.H 40h.

Membro 3: CLEUSA BRUSAMARELLO, professora, mat. nº 293.554-6-05, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Xanxerê, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (M dos S),professora, mat. nº 365.064-2.

Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por afastar-se para tratamento de saúde e desempenhar atividades remuneratórias junto ao ENCEJA no dia 05/08/2018, apresentando um comportamento que não condiz com a função pública.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I,II;IV e VI, 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº2581 - de 11/10/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 175702/2022(Informação nº 456/2022).

Membro 1: (Presidente): SIRLENI SIEVES SANTIN, professor, mat. nº 308.029-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 2: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, professor, mat. nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 3: SÉRGIO AVELINO FERREIRA, professor, mat. nº 329.861.2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (R.B), assistente técnico pedagógico, mat. nº 270.546-0.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, fazer campanha política nas dependências da Unidade Escolar, gerar conflitos com desrespeito e agressividade e não atender as orientações e solicitações da equipe gestora.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022

PORTARIA Nº 2582 de 11/10/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 180811/22, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, município de Florianópolis, ao servidor, JAMES RAFAEL RIBEIRO VALLE, matrícula nº 346.247-1-03, nível 04/F, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 2583 de 11/10/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 931 de 28/04/2022, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, tendo em vista o pedido de reconsideração, formalizado por C.J. G.S., matrícula nº 606.237-7, em exercício na E.E.B. João Tolentino Junior, município de Presidente Nereu/SC, contra a decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. SED 124688/2021, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide NEGAR PROVIMENTO aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico nº 1673/2022/PGE/NUAJ/SED/SC mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/1896, de 03/08/2022, no DOE nº 21.828, de 04/08/2022.

PORTARIA Nº 2584 de 11/10/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, autoriza ANNE CAROLINE PEIXER ABREU NEVES, matrícula nº 357.331-1-03, cargo de PROFESSOR, com carga horária de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação em DOUTORADO EM HISTÓRIA, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, conforme Processo nº SED 144879/2021, no período de 30/10/2022 a 31/12/2023, de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 2846/2021 e 2809/2021.

PORTARIA Nº 2585 de 11/10/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 931 de 28/04/2022, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, tendo em vista o pedido de reconsideração, formalizado por A.S., matrícula nº 632.409-6, em exercício na E.E.B. São João Bosco, município de Apiúna/SC, contra a decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. SED 139485/2021, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide NEGAR PROVIMENTO aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico nº 1674/2022/PGE/NUAJ/SED/SC mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/2007, de 12/08/2022, no DOE nº 21.836, de 16/08/2022.

PORTARIA Nº 2586 de 11/10/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 931 de 28/04/2022, publicado do DOE nº 21.759 de 28/04/2022, pág.01, tendo em vista o pedido de reconsideração, formalizado por P. P. S., matrícula nº 339.383-6-01, em exercício na E.E.B. Alice Julia Teixeira, município de Sangão/SC, contra a decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. ADR19 7699/2019, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide NEGAR PROVIMENTO aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico nº 1671/2022/PGE/NUAJ/SED/SC mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/1956, de 08/08/2022, no DOE nº 21.832, de 10/08/2022.

PORTARIA Nº 2587 de 11/10/2022

FAZER CESSAR OS EFEITOS, da Portaria P/2328, de 10/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21604, de 13/09/2021, que prorrogou o afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação/Doutorado da servidora KARINE DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 380.029-6-01, em 13/10/2022, conforme Processo ADR21 6810/2019.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 862437

Fazenda

PORTARIA Nº 413/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.724.524,77.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1094, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14052/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$

4.724.524,77 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14052/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001094
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666			
	0.1.11	33.90.14		750.000,00
	06.122.0704.0002.006753			
	0.1.11	33.90.30		450.000,00
	0.1.11	33.90.39		1.000.000,00
	06.128.0704.0482.011775			
	0.1.11	33.90.30		60.000,00

Subtotal 2.260.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.126.0900.0948.015309			
	0.1.00	33.90.40		180.000,00

Subtotal 180.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.782.0900.0632.011053			
	0.1.00	33.90.39		590.000,00

Subtotal 590.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.126.0900.0948.005246			
	0.1.00	33.90.40		166.513,45

Subtotal 166.513,45

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.6.40	44.90.52		10.000,00
	10.122.0101.0261.014016			
	0.2.60	44.90.52		10.000,00

Subtotal 20.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0066.014458			
	0.2.61	44.90.51		40.000,00
	0.3.85	44.90.51		68.011,32

Subtotal 108.011,32

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.1198.014875			
	0.1.00	33.90.30		1.400.000,00

Subtotal 1.400.000,00

Total 4.724.524,77

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001094
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1006.013098			
	0.1.11	33.90.40		490.000,00
	06.181.0702.1144.013133			
	0.1.11	33.90.30		100.000,00
	0.1.11	33.90.39		170.000,00
	06.181.0702.0262.013148			
	0.1.11	33.90.30		750.000,00

	0.1.11	33.90.30		400.000,00
	0.1.11	33.90.39		350.000,00

Subtotal 2.260.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.122.0900.0002.015308			
	0.1.00	33.91.39		180.000,00

Subtotal 180.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
	0.1.00	33.90.37		590.000,00

Subtotal 590.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1128.015063			
	0.1.00	44.90.52		166.513,45

Subtotal 166.513,45

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	0.6.40	33.90.30		10.000,00
	10.122.0900.1177.013269			
	0.2.60	44.90.52		10.000,00

Subtotal 20.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0009.014296			
	0.2.61	44.90.51		40.000,00
	26.782.0140.0178.014468			
	0.3.85	44.90.51		68.011,32

Subtotal 108.011,32

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
	0.1.00	33.90.37		1.400.000,00

Subtotal 1.400.000,00

Total 4.724.524,77

Subação

003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
005246 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FCEE
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
006666 Operação Veraneio Segura PC
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC
011775 Formação e capacitação policial PC
013098 Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC
013133 Gestão das Atividades Aéreas PC
013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
014016 Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde
014296 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará
014458 Execução de obras emergenciais
014468 Reabilitação/aumento de capacidade da SC407, trecho Biguaçu Antônio Carlos
014875 Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP
015063 Fomento a ações de educação especial em toda SC
015308 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC
015309 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FCC

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.60 Recursos patrimoniais primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente

0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 862099

PORTARIA Nº 417/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.876.951,60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1098, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14123/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 8.876.951,60 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14123/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001098
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	0.1.11	33.91.39		10.000,00

Subtotal 10.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454			
	0.2.28	33.90.18		600.000,00

Subtotal 600.000,00

Órgão 27034 Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.811.0650.0687.015326			
	0.2.29	33.90.48		800.000,00

Subtotal 800.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.782.0900.0632.011053			
	0.1.00	33.90.39		200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.785.0430.0995.009375			
	0.1.00	33.90.39		554.751,60

Subtotal 554.751,60

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

26.782.0140.0178.014474				
0.3.00	44.90.51		1.000.000,00	
26.782.0140.0178.014506				
0.1.00	44.90.51		2.710.000,00	
Subtotal			3.710.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020				Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF
	04.122.0900.0002.015277			
	0.1.00	33.90.47		2.200,00
Subtotal				2.200,00
Órgão	54000			Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096				Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
	14.421.0750.0395.010924			
	0.2.19	44.90.51		2.500.000,00
	14.421.0750.0393.014890			
	0.2.19	33.90.30		500.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				8.876.951,60
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2022AN001098				
Órgão	16000			Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084				Fundo de Melhoria da Polícia Civil
	06.122.0704.1036.011846			
	0.1.11	33.90.39		10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	27000			Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024				Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
	19.571.0230.0405.011449			
	0.2.28	33.90.20		200.000,00
	0.2.28	44.50.42		200.000,00
	0.2.28	44.90.20		200.000,00
Subtotal				600.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034				Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE
	27.812.0650.0053.015324			
	0.2.29	33.90.39		800.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão	41000			Gabinete do Governador do Estado
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001				Casa Civil
	04.122.0900.0002.003538			
	0.1.00	33.90.39		200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	48000			Secretaria de Estado da Saúde
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091				Fundo Estadual de Saúde
	10.781.0400.1210.014754			
	0.1.00	33.90.39		544.751,60
	0.1.00	44.90.52		10.000,00
Subtotal				554.751,60
Órgão	53000			Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001				Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0130.0011.014452			
	0.1.00	44.90.51		200.000,00
	26.782.0140.0178.014485			
	0.1.00	44.90.51		470.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
	0.1.00	44.90.51		750.000,00
	0.3.00	44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015101			
	0.1.00	44.90.51		450.000,00
	26.782.0110.0009.015103			
	0.1.00	44.90.51		370.000,00
	26.782.0140.0178.015191			
	0.1.00	44.90.51		470.000,00
Subtotal				3.710.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020				Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis SUDERF
	04.126.0900.0948.015276			
	0.1.00	44.90.52		2.200,00
Subtotal				2.200,00
Órgão	54000			Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Ato Normativo 2022AN001098				
Órgão	54000			Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096				Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
	14.421.0750.0487.012546			

0.2.19	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal		3.000.000,00
Total		8.876.951,60
Subação		
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC		
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC		
009375 Manutenção das aeronaves do serviço de atendimento médico de urgência		
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo		
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC		
011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I		
011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores		
011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC		
012546 Construção Presídio de Tijucas		
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis		
014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477		
014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alta		
BR282 Pinhalzinho Saudades SCarlos		
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira		
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão		
014754 Aquisição e locação de aeronave para demandas da saúde		
014890 Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas		
015101 Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR		
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia		
015191 Reabilitação da SC355, trecho BR282 Jaborá		
015276 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SUDERF		
015277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SUDERF		
015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento		
015326 Apoio aos atletas catarinenses de rendimento		
*Fonte Recurso		
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD		
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente		
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente		
0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontesexercício corrente		
0.2.29 Outras transferências recursos de outras fontes exercício corrente		
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercicios anteriores		
**Natureza Despesa		
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes		
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
33.90.30 Material de Consumo		
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas		
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
44.50.42 Auxílios		
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
44.90.51 Obras e Instalações		
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
Cod. Mat.: 862378		
Infraestrutura e Mobilidade		
P O R T A R I A N.º 1527 de 26/09/2022		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, c/c art. 4º, inciso V, item 9, do Decreto nº 1860/2022, e tendo em vista o disposto no art. 77, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e suas alterações, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR , conforme Processo SIE 31254/2022, ao Engenheiro, KETHLYN DEFAVERI , matrícula n.º 0605.625-3 , no período de 08/10/2022 a 06/10/2025, com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 5º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 412/2008, alterado pela Lei Complementar 773, de 11 de agosto de 2021. Thiago Augusto Vieira		
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0		
Reproduzida por Incorreção		
Cod. Mat.: 862103		

ESTADO DE SANTA CATARINA			
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO			
DEINFRA - 125200			
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001682/2022			
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.			
Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAB6706	C018006185	09/08/2022	6599-2
AAB6706	C018006186	09/08/2022	6408-0
AAB6706	C018006187	09/08/2022	6726-1
AAB6706	C018006188	09/08/2022	6637-2
ABH6H05	C059006343	01/09/2022	6670-0
ABX8220	C043024087	07/08/2022	7722-0
ACE7181	C056006842	08/08/2022	6599-2
ACE7181	C056006843	08/08/2022	6653-1
ACE7181	C056006844	08/08/2022	6645-0
ACS5B99	C029029186	29/08/2022	6769-0
ADW1114	C024027104	10/09/2022	5185-1
AEF0795	C057007740	23/08/2022	7722-0
AEL5505	C043024725	01/09/2022	7722-0
AEM3I55	C055006318	05/09/2022	6726-1
AEW6194	C095001779	01/09/2022	6726-1
AFA0092	C020024148	08/09/2022	7579-0
AGK3525	C083010404	09/09/2022	5185-1
AGK3525	C083010405	09/09/2022	5185-2
AGQ6424	C044011423	02/08/2022	6769-0
AIB5F21	C047004352	01/09/2022	6726-1
AIP9074	C083010041	03/09/2022	6769-0
AJH1E12	C080000929	09/09/2022	6599-2
AJL1H39	C101005249	03/09/2022	5010-0
AJL1H39	C101005250	03/09/2022	5118-0
AJL1H39	C101005251	03/09/2022	6726-1
AJL1H39	C101005252	03/09/2022	6769-0
AJL1H39	C101005253	03/09/2022	7285-0
AJL1H39	C101005254	03/09/2022	6637-2
AJL8901	C019021811	08/08/2022	5185-1
AJR2518	C109010275	19/08/2022	6769-0
AJS8214	C083009554	18/08/2022	5185-1
AJV5D59	C033005083	19/08/2022	6726-1
AKI1878	C083009444	15/08/2022	5185-1
AKQ7654	C083010027	03/09/2022	6769-0
AKR1D23	C029029475	09/09/2022	7285-0
AKT4808	C023014893	06/09/2022	5185-1
AKT4808	C023014968	09/09/2022	6769-0
ALL4I55	C045011121	25/08/2022	6769-0
ALS9C47	C024026804	31/08/2022	6653-2
ALW2674	C048004551	10/09/2022	6726-1
ALX2597	C039013853	18/08/2022	5185-1
AMA9D64	C043024252	14/08/2022	6769-0
AMG7H01	C100008598	09/08/2022	7722-0
AMG7H01	C100008599	09/08/2022	5185-1
AMS7H38	C107000521	16/08/2022	5010-0
AMS7H38	C107000522	16/08/2022	5061-0
AMV7546	E097002855	01/09/2022	6599-2
AND6134	C089001649	15/08/2022	6769-0
ANE6776	C030032218	13/08/2022	7722-0
ANY8I56	C109009969	08/08/2022	6769-0
AOC0J14	C029028846	12/08/2022	7722-0
AOG9J88	C059006206	17/08/2022	6637-2
AOL8I32	C030032171	10/08/2022	6769-0
AOO2136	C083009034	02/08/2022	6769-0
AOW9C80	C024026225	13/08/2022	6700-0
APA2F47	C083010213	07/09/2022	5193-0
APA2F47	C083010214	07/09/2022	5142-0
APA2F47	C083010215	07/09/2022	5045-0
APC3573	C083010048	03/09/2022	5843-3
APC4B34	C028008643	24/08/2022	6769-0
APC4B34	C028008644	24/08/2022	6599-2
APC6839	C095001637	16/08/2022	6599-2
APG4095	C020023651	03/08/2022	5185-1
APJ0D75	C059006340	01/09/2022	5185-2
APP3410	C046012212	01/08/2022	7722-0
APX7492	C043023890	29/07/2022	6670-0
AQX9732	C045011272	05/09/2022	6769-0
AQY4575	E097002803	06/08/2022	6726-1
ARD7558	C050002328	31/08/2022	5193-0

TUBARÃO	CAPIVARI DE BAIXO	EEB GEN. OSVALDO PINTO DA VEIGA	751000067770	EFI	307	2	20	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB FERNANDO JOSÉ CARDOSO	751000106770	EFI	307	2	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA	751000108200	EFI	307	2	20	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEM ANTONION KNABBen	751000108470	EFI	307	3	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EB MARIA DUARTE VASCONCELOS	751000101620	EFI	307	2	20	
TUBARÃO	TREZE DE MAIO	EEB MONSENHOR BERNARDO PETERS	751000093930	EFI	307	2	20	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB. JOSÉ BOTEga	751000066100	LEI	319	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB PROF ALDA HULSE	751000074040	LEI	319	2	10	
TUBARÃO	CAPIVARI DE BAIXO	EEB GEN. OSVALDO PINTO DA VEIGA	751000067770	ING	319	2	10	
TUBARÃO	CAPIVARI DE BAIXO	EEB SÃO JOÃO BATISTA	751000072850	LEI	319	2	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB FERNANDO JOSÉ CARDOSO	751000106770	LEI	319	2	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEF GERALDINA MARIA TAVARES	751000106500	LEI	319	2	30	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB LINO PESSOA	751000065640	SOC	437	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB HENRIQUE FONTES	751000073660	FIS	475	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB GALLOTTI	751000066610	FIS	475	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	751000073900	FIS	475	3	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEM ANTONION KNABBen	751000108470	FIS	475	3	20	
TUBARÃO	PEDRAS GRANDES	EEB IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	751000096280	FIS	475	2	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EEB BERNARDO SCHMITZ	751000101700	FIS	475	3	10	
TUBARÃO	TREZE DE MAIO	EEB MONSENHOR BERNARDO PETERS	751000093930	FIS	475	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB GALLOTTI	751000066610	QUI	513	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	751000073900	QUI	513	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB SANTO ANJO DA GUARDA	751000071880	QUI	513	3	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEM ANTONION KNABBen	751000108470	QUI	513	3	20	
TUBARÃO	JAGUARUNA	EEB CAMPOS VERDES	751000102860	QUI	513	3	10	
TUBARÃO	PEDRAS GRANDES	EEB IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	751000096280	QUI	513	2	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EEB BERNARDO SCHMITZ	751000101700	QUI	513	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB JOÃO TEIXEIRA NUNES	751000071450	FIL	536	3	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB HERCÍLIO BEZ	751000106690	FIL	536	3	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA	751000065480	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB HENRIQUE FONTES	751000073660	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB PROFESSOR ARNO HUBBE	751000073820	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB SANTO ANJO DA GUARDA	751000071880	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	CAPIVARI DE BAIXO	EEB GEN. OSVALDO PINTO DA VEIGA	751000067770	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB HERCÍLIO BEZ	751000106690	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEF GERALDINA MARIA TAVARES	751000106500	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	JAGUARUNA	EEF PREFEITO OSNY PEREIRA	751000101890	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	PEDRAS GRANDES	EEB IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	751000096280	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EB MARIA DUARTE VASCONCELOS	751000101620	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EEB BERNARDO SCHMITZ	751000101700	ERE	611	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA	751000065480	CIE	612	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB HERCÍLIO LUZ	751000065560	CIE	612	2	20	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB. JOSÉ BOTEga	751000066100	CIE	612	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEF. MARTINHO GHIZZO	751000071610	CIE	612	2	10	
TUBARÃO	Capivari de Baixo	EEB Teresa Martins Brito	751000068230	CIE	612	2	40	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEF GERALDINA MARIA TAVARES	751000106500	CIE	612	2	20	
TUBARÃO	PEDRAS GRANDES	EEB IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	751000096280	CIE	612	2	30	
TUBARÃO	SANGÃO	EEB ALICE JÚLIA TEIXEIRA	751000103910	CIE	612	2	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EEB BERNARDO SCHMITZ	751000101700	CIE	612	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA	751000065480	ATE	628	1	20	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB. JOSÉ BOTEga	751000066100	ATE	628	2	10	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEB SANTO ANJO DA GUARDA	751000071880	ATE	628	3	40	
TUBARÃO	TUBARÃO	EEF. MARTINHO GHIZZO	751000071610	ATE	628	2	30	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA	751000108200	ATE	628	2	10	
TUBARÃO	GRAVATAL	EEB HERCÍLIO BEZ	751000106690	ATE	628	3	10	
TUBARÃO	SANGÃO	EEB BERNARDO SCHMITZ	751000101700	ATE	628	2	10	

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 862785

Fazenda

PORTARIA Nº 418/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 11.792.739,27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1102, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14198/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 11.792.739,27 (onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14198/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001102		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.36	1.000,00
	06.128.0704.0482.011775			
		0.1.11	33.90.39	9.180,00
Subtotal				10.180,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	27.812.0650.1138.015336			
		0.1.00	44.40.41	170.500,00
Subtotal				170.500,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da		

Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002967			
		0.6.98	44.90.52	657.752,51
		0.6.98	44.90.52	11.592,76
Subtotal				669.345,27
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.20	33.90.39	6.300.000,00
Subtotal				6.300.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.126.0900.0948.004087			
		0.1.00	33.90.30	1.600.000,00
	04.122.0900.0002.006237			
		0.1.69	44.90.52	30.000,00
	04.129.0830.1176.011397			
		0.1.00	44.90.52	2.236.714,00
Subtotal				3.866.714,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0019.014319			

	0.1.00	44.90.51	160.000,00	
	26.782.0145.0093.014511			
	0.1.29	44.90.51	616.000,00	
Subtotal			776.000,00	
Total			11.792.739,27	
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001102			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
	0.1.11	33.90.30	1.000,00	
	0.1.11	44.90.51	9.180,00	
Subtotal			10.180,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
	27.812.0650.0518.015325			
	0.1.00	33.50.41	170.500,00	
Subtotal			170.500,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
	0.6.98	44.90.52	463.761,20	
	20.126.0900.0948.003781			
	0.6.98	44.90.52	193.991,31	
	0.6.98	44.90.52	11.592,76	
Subtotal			669.345,27	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0626.0590.012658			
	0.1.20	44.90.51	6.300.000,00	
Subtotal			6.300.000,00	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0002.006237			
	0.1.00	44.90.52	2.236.714,00	
	04.122.0900.0151.011336			
	0.1.00	44.90.51	1.600.000,00	
	04.129.0830.1176.011397			
	0.1.69	44.90.40	30.000,00	
Subtotal			3.866.714,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014777			
	0.1.00	44.90.51	160.000,00	
	26.783.0120.0630.015209			
	0.1.29	44.90.51	616.000,00	
Subtotal			776.000,00	
Total			11.792.739,27	

Subaço	
002555	Administrao e manuteno dos servios administrativos gerais CIDASC
002967	Aes de Defesa Sanitria Animal
003781	Manuteno e modernizao dos servios de tecnologia da informao e comunicao CIDASC
004087	Manuteno e modernizao dos servios de tecnologia da informao e comunicao SEF
006237	Administrao e manuteno dos servios administrativos gerais SEF
006753	Administrao e gesto da estrutura administrativa PC
011336	Adequao de ambiente das unidades da SEF
011397	Gesto de arrecadao, fiscalizao e combate a sonegao fiscal
011562	Operacionalizao da educao bsica SED
011775	Formao e capacitao policial PC
011846	Obras, reformas e melhorias nas instalaes fsicas PC
012658	Reduo de desigualdades e valorizao da diversidade
014319	Manuteno e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercilio Luz em Fpolis
014511	Projetos de engenharia rodoviria
014777	Reabilitao do trecho Mirim Doce BR470
015209	Implantao do Corredor Ferrovirio de Santa Catarina
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participao, lazer e rendimento
015336	Construo, recuperao e reaparelhamento de estrutura esportiva
*Fonte Recurso	

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro	exercício corrente
0.1.20	Cotaparte da contribuição do SalárioEducação	recursos do tesouro	exercício corrente
0.1.29	Outras transferências	recursos do tesouro	exercício corrente
0.1.69	Outros Recursos Primários	Recursos do Tesouro	
0.6.98	Receita de alienação de bens	exercícios anteriores	
**Natureza Despesa			
33.50.41	Contribuições		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
44.40.41	Contribuições		
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Cod. Mat.: 862787			

EXTRATO DO DCDIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO (AD014) AO CONVÊNIO 2014TR000742, QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, ATRAVÉS DE SEUS INTERVENIENTES.

Contratante: O Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Tubarão resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 2014TR000742, decorrente da Proposta de Trabalho nº 11644, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alteraes posteriores, Lei nº 18.334 de 06 de janeiro de 2022, no Decreto nº 127, de 30 de maro de 2011 e Instruo Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 14/2012, de acordo com as clusulas e condies a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Trigsima Sexta, do Convênio 2014TR000742 (Processo DSUST 249/2014 e Processo SCC 7985/2022), que passa a vigorar com seguinte redao:CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA Este Convênio ter início de vigência a partir da data de sua publicao no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em **31/12/2022**. Parágrafo Único A prorrogaao de prazo do Convênio deve ser solicitada à CONCEDENTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de seu trmino.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificao

Ratificam-se neste ato, todas as clusulas e condies do Contrato de Convênio 2014TR000742, Processo DSUST 249/2014 e SCC 7985/2022, do qual este termo passa a ser parte integrante.

Assinado em: 13/10/2022 pelo Governador do Estado **Carlos Moisés da Silva**, pelo Secretrio de Estado **Paulo Eli**, pela SEF, pelo Secretrio de Estado **Jairo Luiz Sartoretto**, pela SDE, **Fábio Zabot Holthausen**, pela FAPESC, **Mauri Heerdt**, pela UNISUL e **Joares Carlos Ponticelli**, Prefeito de Tubarão. Izsc

Cod. Mat.: 862975

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1610 de 13/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve:

DESIGNAR, os Engenheiros, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0617.531-7 e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizarem os servios, n.º Contratos / Convênios e Objetos:

Convênio: 2022TR698

Processo: SCC 1457/2020

Referente: Obras civis: Convênio – Obra de construo do Centro de Convivncia do Idoso de Xaxim – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Convênio: 2021010585

Processo: SST 176/2020

Referente: Obras civis: Convênio – Construo do Centro de Refe-rncia de Assistncia Social (CRAS) - Nova Itaberaba – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Edésio da Silva

Diretor de Administrao e Finanas

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 862731

P O R T A R I A N.º 1609 de 13/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, para fiscalizar, a conservao estrutural de Rodovias pavimentadas e no pavimentadas sob a Jurisdio da Coordenadoria Regional Norte – SIE/CRNOR – lote 02, nas condies previstas no RDC Eletrnico Edital nº 181/2022, conforme homologado no processo SIE nº 27002/2021, datado de 13/10/2021, e seus anexos (I a XV), partes integrantes e inseparveis deste contrato CT-235/2022, com a Empresa WD ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administrao e Finanas

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 862728

P O R T A R I A N.º 1611 de 13/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619.284-0**, para fiscalizar o servio, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Transferncia: 2016TR000045

Municpio: Chapecó

O objeto requerido é a recuperaao, recapeamento, pavimentao, drenagem e sinalizao de ruas e avenidas do Permetro Urbano, do municpio de Chapecó/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administrao e Finanas

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 862732

P O R T A R I A N.º 1612 de 13/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizarem os servios, n.º Contratos /Convênios e Objetos:

Convênio: 2021TR001959

Processo: SCC 9159/2021

Referente: Obras civis: Convênio – Obra reforma, revitalizao, e adequaes do Centro de Cultura e Eventos Plnio Arlindo de Ns – Chapecó, e a Agncia de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina.

Edésio da Silva

Diretor de Administrao e Finanas

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 862733

P O R T A R I A N.º 1613 de 13/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuies legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administrao e Finanas, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizarem servios referente a obras civis, a partir da data da publicao:

Contrato: CT-00 068/SAP/2022

Processo: SAP 94165/2021

Referente: Obras civis: obras de reforma da muralha (Grupo-classe 0701) com rea de aproximadamente 552,00m², que circundará o CASE de Chapecó.

Edésio da Silva

Diretor de Administrao e Finanas

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 862734

P O R T A R I A N.º 1614 de 13/10/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuies de competncia que lhe foi conferida pelo art.4º, II, “a”, 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (Trinta) dias, contando a partir

- 33.90.14 Diárias Civil
 - 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 - 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 - 33.90.30 Material de Consumo
 - 33.90.35 Serviços de Consultoria
 - 33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
 - 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 - 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 - 33.90.46 AuxílioAlimentação
 - 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
 - 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
 - 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 - 33.90.93 Indenizações e Restituições
 - 44.40.42 Auxílios
 - 44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 - 44.90.51 Obras e Instalações
 - 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Cod. Mat.: 863081

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1625 de 14/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contratos /Convênios e Objetos:
Convênio: 2022TR1481
Processo: SCC 14319/2021
Referente: Obras civis: Convênio – Obra implantação de sistema de energia solar para o Hospital Piratuba/Ipira - SC, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Beneficente Piratuba/Ipira, Ipira, SC.
Convênio: 2022TR001208
Processo: SEF 3187/2022
Referente: Obras civis: Convênio – Obra construção do Centro Integrado de Saúde no município, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Xanxerê, SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863027

P O R T A R I A N.º 1626 de 14/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1556/2022, de 03/10/2022, que designou, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 022TR001418
Processo: SES 10701/2022
Referente: Fiscalizar obra no Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no município de Brusque.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863028

P O R T A R I A N.º 1627 de 14/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 2022TR001418
Processo: SES 10701/2022
Referente: Obras Civis: Convênio: Obra no Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no município de Brusque.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863029

P O R T A R I A N.º 1628 de 14/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, para fiscalizar a execução de serviços de apoio a fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimentos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste - Lote 02, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital nº 210/2022, de conformidade com o que consta no Processo protocolado na SIE sob o nº SIE 21543/2022, de 21/06/2022 e seus anexos (I a XI), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-241/2022, com a Empresa GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863031

P O R T A R I A N.º 1629 de 14/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT**, matrícula n.º **0630.274-2**, para a partir de 11/10/2022, fiscalizar, a elaboração de Estudos e de Projetos Rodoviários necessários a intervenções pontuais - Região Oeste e Extremo Oeste: Rodovia: SC-386, Projeto de interseção - Iporã do Oeste – Lote IV, de acordo com as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 29852/2022, e formalizadas através do contrato n.º CT-237/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863049

P O R T A R I A N.º 1630 de 14/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Secretário Adjunto, **ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º **0335.884-4**, para fiscalizar o Contrato PJ-00192/2014 – Serra do Faxinal.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863050

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE – Nº 011/2022
Regulamenta e estabelece condições para a fixação de engenhos publicitários junto às faixas de domínio e área *non aedificandi* das rodovias sob jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE), no uso das atribuições conferidas pelo art. 40 e art. 106, §2 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.516, de 4 de outubro de 2005 que dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas privadas ou por particulares, e estabelece outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.793, de 9 de março de 2022 que regulamenta a exploração e utilização comercial das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e estabelece outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. Definir diretrizes no intuito de permitir a implantação de engenhos publicitários junto às faixas de domínio e área *non aedificandi* nas rodovias sob jurisdição da SIE, buscando garantir condições de segurança e circulação aos usuários, restringindo a níveis aceitáveis a veiculação de mídia ao longo das vias.
CAPÍTULO I
OBJETIVO
Art. 2º. Buscar a melhoria das condições gerais de segurança e circulação nas vias com a definição de critérios que viabilizam a

utilização de mídia ao longo das rodovias a níveis que não prejudiquem a atenção dos condutores em relação ao trânsito.
Art. 3º. Como critério geral, as instalações de engenhos publicitários que possam ser visualizados pelos usuários da rodovia estarão sujeitos à apreciação da SIE.
Art. 4º. A instalação dos engenhos publicitários será onerosa e o valor cobrado será calculado em função da sua classificação e posição em relação à faixa de domínio ou à área *non aedificandi*.
CAPÍTULO II
TIPOS DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS
Art. 5º. Considera-se engenho publicitário qualquer tipo de estrutura que comporte anúncios, constituído por símbolos, imagens ou desenhos, como propósito de indicar, informar, ou divulgar marcas, produtos e serviços.
Art. 6º. Os engenhos publicitários serão classificados, para efeito das presentes instruções, de acordo com a sua característica e sua função:
I. Engenho Publicitário Simples: expositor de imagem fixa desprovido de iluminação, conforme os seguintes tipos:
a) A: a imagem permanece inalterada por, no mínimo, 30 dias;
b) B: a imagem permanece inalterada por, no mínimo, 24 horas;
II. Engenho Publicitário Iluminado: expositor de imagem que recebe iluminação, conforme os seguintes tipos:
a) A: a imagem permanece inalterada por, no mínimo, 30 dias;
b) B: a imagem permanece inalterada por, no mínimo, 24 horas;
c) C: a imagem se altera ao longo do tempo; e
d) Painel eletrônico: consiste no engenho veiculador de mensagens variáveis ao longo do tempo, através da emissão de luz brilhante.
Art. 7º. Permite-se a implantação de engenhos com as seguintes funções:
I. Indicação de serviços auxiliares: indica instalações ou estabelecimentos ao longa rodovia que atendem às necessidades dos usuários em trânsito. Ex: postos de abastecimento, pontos de informações turísticas, oficinas mecânicas, restaurantes, hotéis, telefone, hospitais, etc. Diferenciam-se dos sinais de indicação de serviços auxiliares que compõem a sinalização vertical por possuírem identificação do estabelecimento (nome ou logotipo, por exemplo) enquanto as placas de sinalização devem possuir apenas as legendas e símbolos previstos nos manuais do CONTRAN;
II. Anúncios de comércio e serviço: são anúncios de estabelecimentos comerciais ou de serviços alcançáveis pela rodovia que buscam, entre os usuários da via, clientes para os seus negócios;
III. Anúncios de marcas: são anúncios de empresas comerciais, industriais ou de serviço que buscam, meramente, a divulgação de suas marcas e/ou promoções; e
IV. Mensagens institucionais/conscientizadoras: são anúncios veiculados pela administração pública ou pelo terceiro setor, que buscam a divulgação de informações a respeito da transparência, gestão, administração e conscientização
CAPÍTULO III
POSIÇÃO E LOCALIZAÇÃO
Art.8º. Os engenhos publicitários classificam-se quanto a sua posição em:
I. externos: são aqueles instalados fora da faixa de domínio e da área *non aedificandi* da rodovia. Não são objeto de taxaço, mas nos casos em que algum desses engenhos apresentem risco à segurança dos usuários da rodovia ou interfiram de forma nociva ao trânsito a SIE poderá solicitar a retirada, a alteração da publicidade ou a conservação e manutenção da estrutura; e;
II. internos: são os engenhos instalados na faixa de domínio e/ou na área *non aedificandi* da rodovia e subdividem-se em:
a) não concorrentes: são os instalados em posição afastada das pistas de rolamento e não integram a sinalização de trânsito; e;
b) concorrentes: são instalados nas áreas junto ou sobre as pistas concorrendo com a sinalização. Esses engenhos não são permitidos à luz dos propósitos das presentes instruções, salvo quando sincronizados à sinalização semaforica, vinculados a totens implantados junto aos abrigos de passageiros de ônibus, instalados em mobiliários urbanos, ou no interesse da melhoria das condições gerais de segurança e circulação do trânsito, através de suporte fixo, pórticos e semipórticos. As estruturas de sustentação dos engenhos implantados sobre as pistas deverão ser do tipo semi-pórtico. Em se tratando de rodovia com três ou mais faixas de mesmo sentido, será permitida, a critério da SIE, a utilização de pórticos.
Art.9º. No que se refere à localização, deverão ser observadas as seguintes distâncias mínimas:
I. 100,0 m (cem metros) de qualquer acesso, interseção com vias municipais, placa de sinalização vertical de trânsito ou contadores automáticos de tráfego, que estejam orientados para o mesmo sentido de trânsito. Para os casos de ocupação das duas faces do engenho, a distância será contada para ambos os lados;
II. excetuam-se os casos de engenhos publicitários sincronizados e implantados junto à sinalização semaforica, de totens instalados junto aos abrigos de passageiros de ônibus e de mobiliários urbanos;
III. 300,0 m (trezentos metros) de túneis, obras de arte especiais, curvas com raios inferiores a 300,0 m (trezentos metros), postos de policiamento, postos de pesagem ou de controle, retornos, portais turísticos, rotatórias e locais concentradores de acidentes, considerados como pontos críticos conforme metodologia da SIE; e

Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **PCH ANTONINHA ENERGÉTICA LTDA**, CNPJ nº **20.486.412/0001-90**. Bacia Hidrográfica: **Rio Pelotas - RH 05**. Coordenadas Geográficas: **(Barragem) 28°14'43"S e 50°13'17" O e (Casa de força) 28°14'41" S e 50°13'16"O**. Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 68,60m³/s**. Validade: **03 (três) anos**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH Antoninha**. Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Município: **São Joaquim SC**. Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 863387

Educação

PORTARIA Nº 2608 de 17/10/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

SERGE CELESTIN MERZIER, na República Dominicana, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 238/2022/SED/DIPE, de 30/10/2022; Processo SED 180064/2022.

WILKENS ANDRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 247/2022/SED/DIPE, de 30/09/2022; Processo SED 179993/2022.

MARCELINE VOLTAIRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 248/2022/SED/DIPE, de 03/10/2022; Processo SED 180403/2022.

WILGUERRE MARCELUS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 249/2022/SED/DIPE, de 03/10/2022; Processo SED 180334/2022.

ISMELYS DEL VALLE ZACARIAS ROMERO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 250/2022/SED/DIPE, de 03/10/2022; Processo SED 169635/2022.

SANDELINE MERCIUS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 251/2022/SED/DIPE, de 03/10/2022; Processo SED 181104/2022.

GASTON LEONARDO TESTA, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 252/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181079/2022.

YOELYS ANGELICA ACUÑA LINARES (YOELYS ANGELICA ACUNA LINARES, conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 253/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181185/2022.

CHRYSTOFER ENRIQUE GUERRA CUEVAS, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 254/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181413/2022.

BERENICE JOSEFINA CARRASQUEL CARRASQUEL, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 255/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181616/2022.

MERCEDES TSU BOTELHO GARCIA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 256/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181489/2022

OCEANIA DE LOS ANGELES CEDEÑO ZARAGOZA (OCEANIA DE LOS ANGELES CEDENO ZARAGOZA conforme Registro Nacional Migratório - RNM), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 257/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181932/2022.

MILVIA REBECA SOSA SUAREZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 258/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 181936/2022.

CRISMAR EFREIDYS ZAMORA NUÑEZ (CRISMAR EFREIDYS ZAMORA NUNEZ conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 259/2022/SED/DIPE, de 04/10/2022; Processo SED 182067/2022.

ELITSANDRA YENIRE REQUENA NATERA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 260/2022/SED/DIPE, de 05/10/2022; Processo SED 182780/2022.

LAURIS ALEJANDRA CONTRERAS GONZALEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 261/2022/SED/DIPE, de 05/10/2022; Processo SED 182867/2022.

PAULINA ROBACIOTTI, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 262/2022/SED/DIPE, de 05/10/2022; Processo SED 183161/2022.

WALTER GERARDO CABRAL, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 263/2022/SED/DIPE, de 06/10/2022; Processo SED 183179/2022.

MARIBEL MARIA MEDINA BOLIVAR, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 264/2022/SED/DIPE, de 06/10/2022; Processo SED 183085/2022.

RENAILY ALEJANDRA GUILARTE, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 265/2022/SED/DIPE, de 06/10/2022; Processo SED 183326/2022.

JACQUES NELSON JEAN-BAPTISTE (JACQUES NELSON JEAN BAPTISTE, conforme CPF brasileiro), na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 266/2022/SED/DIPE, de 06/10/2022; Processo SED 183993/2022.

ELIMAR DE JESUS HERRERA VALLENILLA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 267/2022/SED/DIPE, de 06/10/2022; Processo SED 183470/2022.

ALI ALEXANDER HERNANDEZ AREYAN, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 268/2022/SED/DIPE, de 07/10/2022; Processo SED 185039/2022.

ELANGE LUBIN, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 269/2022/SED/DIPE, de 10/10/2022; Processo SED 185037/2022.

AMANTE PREVIL, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 271/2022/SED/DIPE, de 10/10/2022; Processo SED 185163/2022.

DOMINGOS CHICANHA FONSECA, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 272/2022/SED/DIPE, de 10/10/2022; Processo SED 185164/2022.

JENNIFER SOFIA CENTENO VASQUEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 273/2022/SED/DIPE, de 11/10/2022; Processo SED 175491/2022.

JESSICA ELIANNE FERMIN CARABALLO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 274/2022/SED/DIPE, de 11/10/2022; Processo SED 185824/2022.

CRISTIAN LEOPOLDO RODRIGUEZ GUEVARA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 275/2022/SED/DIPE, de 11/10/2022; Processo SED 185869/2022.

MACKENDY PIERRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 276/2022/SED/DIPE, de 11/10/2022; Processo SED 178319/2022.

HERNAN ENRIQUE SIFONTES PEREZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 277/2022/SED/DIPE, de 11/10/2022; Processo SED 185878/2022.

SAUL ENRIQUE LAREZ ROSILLO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 278/2022/SED/DIPE, de 11/10/2022; Processo SED 186329/2022.

Marilene da Silva Pacheco
Gerente de Políticas Educacionais, em exercício
Portaria Nº 2369, de 16/09/2022 DOE 21.859, de 19/09/2022
Cod. Mat.: 863374

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 085/2022
Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Colégio Carrossel, localizado na Rua Frederico Guenther, nº 238, Bairro Nova Esperança, mantido por Colégio Carrossel Ltda., Município de Guaramirim, referente ao processo SED 128032/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Colégio Carrossel, localizado na Rua Frederico Guenther, nº 238, Bairro Nova Esperança, mantido por Colégio Carrossel Ltda., Município de Guaramirim, referente ao processo SED 128032/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 863208

Fazenda

PORTARIA nº 422/ 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 13697/2022, GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA, matrícula nº 184.213-7-01, para responder, pelo cargo de Corregedor, nível FG-1, da SEF, em substituição ao titular, MAURO DELFINO DE MOURA LUIZ, matrícula nº 139.168-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 863207

PORTARIA nº 423/ 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 14049/2022, PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, matrícula nº 955.004-6-01, para responder, pelo cargo de Gerente da Dívida Pública, nível FG-2 da SEF, em substituição ao titular, ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH, matrícula nº 295.595-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 10/10/2022 a 27/10/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 863498

PORTARIA Nº 420/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.462.911,50.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1113, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14330/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.462.911,50 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14330/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001113			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0454.015344		
		0.1.00	33.50.41	400.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
		20.128.0310.0656.012965		
		0.6.40	33.90.30	50.000,00
		0.6.40	33.90.39	200.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0400.0988.011478		
		0.1.00	33.90.30	40.000,00
Subtotal				40.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.122.0900.0002.004216		
		0.1.69	33.90.30	3.700.000,00
		26.782.0110.0009.014445		
		0.1.00	44.90.51	80.000,00
		0.3.00	44.90.51	200.000,00
		26.782.0130.0011.014449		
		0.1.88	44.90.51	526.894,00
		18.541.0145.0094.014513		
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
		26.782.0140.0178.015047		
		0.2.61	44.90.51	3.966.017,50
Subtotal				8.772.911,50
Total				9.462.911,50

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001113				
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
	23.695.0640.0263.015347			
		0.1.00	33.90.39	285.374,00
	12.695.0640.0665.015357			
		0.1.00	33.90.39	114.626,00
Subtotal				400.000,00
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698			
		0.6.40	33.90.30	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	40.000,00
Subtotal				40.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.1.88	44.90.51	526.894,00
	26.784.0120.0083.012639			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.122.0115.0095.014282			
		0.3.00	33.90.39	200.000,00
	26.782.0110.0102.014432			
		0.1.00	33.90.30	100.000,00
	06.181.0130.0021.014446			
		0.1.69	33.90.39	3.700.000,00
	26.782.0130.0010.014448			
		0.1.00	44.90.51	40.000,00
	26.782.0140.0178.014485			
		0.2.61	44.90.51	3.966.017,50
	26.784.0350.0063.014524			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.784.0120.0072.014759			
		0.1.00	44.90.34	140.000,00
Subtotal				8.772.911,50
Total				9.462.911,50
Subação				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE				
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES				
008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE				
011478 Atendimento das ações judiciais				
012639 Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado				
012965 Capacitação profissional dos agentes públicos EPAGRI				
014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte				
014432 Medidas de compensação ambiental				
014445 Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS				
014446 Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária PMRRv				
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais				
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária				
014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alt				
BR282 Pinhalzinho Saudades S.Carlos				
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente				
014524 Construção de trapiches, atracadores, piers e cais				
014759 Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos sistemas transp hidroviário/marítimo				
015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville				
015344 Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico				
015347 Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional				
015357 Desenvolvimento de políticas públicas de integralização do turismo na educação estadual				
*Fonte Recurso				
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				

0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro	ENF1531	E052001371	19/04/2018	6599-2
0.1.88 Remuneração de disponibilidade bancária CIDE	EUX2906	E059003302	18/04/2018	6610-2
0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente	EVI0201	E006008803	18/04/2018	6769-0
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores	EZD2845	E005014248	20/05/2018	5169-1
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores	FFS1012	E015012962	14/04/2018	6670-0
	GNC7830	E030011860	01/05/2018	5010-0
	HMS0425	E015013137	23/04/2018	6670-0
**Natureza Despesa	IBV1427	E016019855	23/04/2018	5010-0
33.50.41 Contribuições	IED5324	E015013030	18/04/2018	6769-0
33.90.30 Material de Consumo	IEU6838	E006008831	22/04/2018	5045-0
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	IEU6838	E006008833	22/04/2018	6912-0
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	IGQ8518	E015013196	25/04/2018	6599-2
44.90.51 Obras e Instalações	IGQ8518	E015013197	25/04/2018	6912-0
	IJR5239	E008008993	23/04/2018	6408-0
	ILB9347	E030011778	24/04/2018	6637-2
	ILH5058	E067003015	25/04/2018	6599-2
	ILH5058	E067003016	25/04/2018	5010-0
	ILH5058	E067003017	25/04/2018	5118-0
	INM0309	E015013034	18/04/2018	6599-2
	INM0309	E015013036	18/04/2018	6637-2
	INX7218	E008009188	11/05/2018	6599-2
	IOK5937	E057000977	18/04/2018	6726-1
	IOM5172	E017022780	26/04/2018	6610-2
	JGN8671	E007010313	21/04/2018	6599-2
	JPk9768	E051000332	29/04/2018	7579-0
	JPk9768	E051000333	29/04/2018	6912-0
	JPk9768	E051000334	29/04/2018	5045-0
	KPU0254	E015012683	23/03/2018	6670-0
	KRO3460	E006009066	18/05/2018	6700-0
	LBG2660	E006008922	30/04/2018	6599-2
	LBG2660	E006008923	30/04/2018	5010-0
	LBG2660	E006008924	30/04/2018	5118-0
	LXI9128	E015012799	03/04/2018	6769-0
	LXR3934	E047000753	20/04/2018	6726-1
	LXR3934	E047000754	20/04/2018	6556-1
	LXW0048	E052001596	28/04/2018	6726-1
	LXZ0757	E031009470	24/04/2018	6726-1
	LXZ7336	E052001388	21/04/2018	6726-1
	LYT8679	E020007495	30/04/2018	6599-2
	LYT8679	E020007496	30/04/2018	5045-0
	LZA4947	E016019773	20/04/2018	6726-1
	LZA4947	E016019774	20/04/2018	6670-0
	LZI8967	E030011840	30/04/2018	6599-2
	LZI8967	E030011841	30/04/2018	5037-1
	LZI9403	E016019834	23/04/2018	6599-2
	LZI9403	E016019835	23/04/2018	6637-1
	LZI9403	E016019836	23/04/2018	6726-1
	LZM4869	E067003005	25/04/2018	6610-2
	LZM4869	E067003006	25/04/2018	5010-0
	LZM9269	E031009485	28/04/2018	6645-0
	LZV0383	E017022779	26/04/2018	6637-2
	LZX5856	E016019874	23/04/2018	6670-0
	MAE3036	E023003600	16/04/2018	6602-0
	MAE3036	E023003601	16/04/2018	6645-0
	MAJ9075	E052001572	27/04/2018	6599-2
	MAJ9075	E052001573	27/04/2018	6912-0
	MAJ9109	E025006206	28/04/2018	6645-0
	MAK0726	E056001245	29/04/2018	6726-1
	MAO0270	E053000705	26/04/2018	6599-2
	MAO0270	E053000706	26/04/2018	5045-0
	MAP6799	E025006239	06/05/2018	6599-2
	MAX1385	E059003323	21/04/2018	6912-0
	MAX1385	E059003324	21/04/2018	6726-1
	MAZ9452	E068000663	02/05/2018	6599-2
	MBF8156	E052001389	21/04/2018	6610-2
	MBS4383	E013004992	06/05/2018	6769-0
	MBV0900	E050000819	19/04/2018	6769-0
	MCD8754	E059003386	24/04/2018	5010-0
	MCD8754	E059003387	24/04/2018	6700-0
	MCD8754	E059003388	24/04/2018	6726-1
	MCD9751	E016019795	20/04/2018	7340-0
	MCM3548	E050000738	15/04/2018	6912-0
	MCN3294	E059003407	26/04/2018	7340-0
	MCW9441	E047000947	28/04/2018	6769-0
	MDC8917	E047001402	20/05/2018	5010-0
	MDG2129	E008009282	21/05/2018	6653-1
	MDJ2111	E008009019	25/04/2018	5045-0
	MDK8235	E008009099	02/05/2018	6700-0
	MDR6369	E008008988	22/04/2018	6726-1
	MDY3203	E006008816	20/06/2018	6599-2
	MDY5689	E051000328	29/04/2018	5045-0
	MDY5689	E051000329	29/04/2018	6912-0
	MDZ5147	E054001552	27/04/2018	6670-0
	MDZ5147	E054001553	27/04/2018	6645-0
	MDZ7667	E047000907	27/04/2018	6645-0
	MEB6516	E050000906	26/04/2018	6670-0
	MEG4643	E059003320	21/04/2018	5010-0
	MEG4643	E059003321	21/04/2018	6599-2
	MEG4682	E031009461	23/04/2018	5010-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 000872/2018

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ADR6941	E043001127	10/04/2018	5045-0
ADV0737	E055000997	27/04/2018	6726-1
AFG5267	E023003709	29/04/2018	6912-0
AFK2085	E016019741	19/04/2018	6637-2
AGC6999	E057000984	18/04/2018	6599-2
AHE0518	E050000837	21/04/2018	6653-2
AHE0518	E050000838	21/04/2018	6645-0
AKP9890	E054001588	30/04/2018	6726-1
ALG5082	E020007521	03/05/2018	6599-2
ALO1758	E052001574	27/04/2018	6637-2
AOF3512	E033012048	21/04/2018	5010-0
AOF3512	E033012050	21/04/2018	6556-1
AOF3512	E033012052	21/04/2018	6726-1
AOT7914	E068000658	28/04/2018	6637-2
APO6729	E053000700	25/04/2018	6610-2
ARB5460	E047000758	20/04/2018	6726-1
ASD1171	E054001565	29/04/2018	6599-2
AUE3340	E021003470	29/04/2018	6599-2
AVD7133	E047001342	17/05/2018	6769-0
AWF3901	E050000899	25/04/2018	6599-2
AWF3901	E050000900	25/04/2018	6670-0
BAR3882	E008009249	17/05/2018	6726-1
BDK1222	E067003213	06/05/2018	6599-2
BDK1222	E067003214	06/05/2018	5010-0
BDK1222	E067003215	06/05/2018	5169-1
BEP0309	E030011997	11/05/2018	6726-1
BIZ6428	E049000037	11/04/2018	6645-0
BPE7285	E030011770	23/04/2018	6599-2
BPE7285	E030011771	23/04/2018	5010-0
CEU2349	E050000843	22/04/2018	6670-0
CEU2349	E050000844	22/04/2018	6610-2
CIB3032	E011011460	20/05/2018	5010-0
CPJ9963	E054001563	28/04/2018	5045-0
CSC7556	E017022772	25/04/2018	7340-0
CZM3892	E015012997	15/04/2018	5010-0
CZN3893	E023003720	29/04/2018	5053-1
DAV2361	E015013106	20/04/2018	6670-0
DCC5841	E059003368	23/04/2018	6700-0
DEY9782	E030012024	14/05/2018	7285-0
DEY9782	E030012025	14/05/2018	6599-2
DKR4973	E015013103	20/04/2018	6670-0
DRK5974	E006008843	23/04/2018	6599-2
DRK5974	E006008846	23/04/2018	6726-1
DRO0484	E023003801	11/05/2018	5045-0
DTZ0587	E017022778	26/04/2018	6700-0
DXV5299	E047000936	28/04/2018	7340-0
DZV9093	E050000868	22/04/2018	6670-0
EKK8125	E008008984	21/04/2018	6700-0

33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios
44.72.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.61 Aquisição de Imóveis
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 863864

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 397/SEF – 17/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Isabel Farias Szajman**, matrícula nº 645.515-8 (titular) e **Lilly Andri da Silva**, matrícula 967.247-8 (suplente), para acompanhar e fiscalizar **administrativamente** o Contrato nº 0034/2022-SEF, vinculado ao Processo SEF nº 7753/2020, decorrente da Carta convite - edital nº 0211/2022- SEF- firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Eduardo José Bordin Rupp-ME. **Paulo Eli Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 863768

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1631 de 17/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6** e **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto: **Convênio: 2019TR1502**
Município: SANGÃO
Objeto: Pavimentação com Lajotas de Concreto e Drenagem Pluvial da Rua Horácio Francisco com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores locais, bem como, a melhora da trafegabilidade e segurança local.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863700

P O R T A R I A Nº 1632 de 17/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **IGOR MARIN MAGNO DA CRUZ**, matrícula n.º **0639.162-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto de Obras Cíveis:
Convênio/Termo de Compromisso:
Processo: SDS 00000249/2021
Referente: Obras civis: Convênio – Obra de construção do CRAS, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o município de Urubici/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863701

P O R T A R I A Nº 1633 de 17/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar, o laudo técnico de supervisão, do serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 2022TR000
Processo: SDE 9715/2021

Referente: Obras civis: Convênio: Obra de construção de infra e supraestrutura de galpão para central de processamento de resíduos sólidos e aquisição/instalação de equipamentos necessários ao processo - Parque Girassol/CIMVI, entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) e o Consorcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863702

P O R T A R I A Nº 1634 de 17/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar, o laudo técnico de supervisão, do serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 2022TR001317
Processo: SES 16327/2022
Referente: Obras civis: Convênio: Implantação do sistema fotovoltaico de energia solar entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Renal Vida, em Blumenau, SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863703

P O R T A R I A Nº 1635 de 17/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contratos /Convênios e Objetos: **Convênio: 2022TR001253**
Processo: SCC 20656/2021
Referente: Obras civis: Convênio – Obra de reforma da estrutura de rede feminina de combate ao câncer, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Concórdia.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863704

P O R T A R I A Nº 1636 de 18/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1281/2022, de 10/08/2022, que designou, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução dos serviços emergenciais devido aos deslizamentos ocorridos na Rodovia SC-370 – Serra do Corvo Branco. Objeto do Contrato CT-176/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863705

P O R T A R I A Nº 1637 de 18/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0** e o Secretário Adjunto, **ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º **0335.884-4**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução dos serviços emergenciais devido aos deslizamentos ocorridos na Rodovia SC-370 – Serra do Corvo Branco. Objeto do Contrato CT-176/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863706

P O R T A R I A Nº 1638 de 18/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0** e o Secretário Adjunto, **ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º **0335.884-4**, para fiscalizarem, a partir desta data, a execução dos serviços emergenciais de recuperação da Rodovia SC-390, localizada no km 476+000, em Tubarão/SC. Objeto do contrato CT-268/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863707

P O R T A R I A Nº 1639 de 18/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9**, para a Função de Chefia FC-3.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 863709

ORDEM DE REINÍCIO Nº 009/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº PJ-018/2017
EMPRESA: ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídio à Fiscalização das Obras Rodoviárias na Rodovia SC 390, Trecho: Entroncamento Acesso ao Bodegão – São Jorge
EDITAL: 49/2016
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 01 de outubro de 2022

Cod. Mat.: 863713

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **080/2022**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** ADAM DISTRIBUIDORA LTDA..
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-477, trecho: Timbó (Entr. SC-110 p/ Pomerode) – Indaial (Entr. BR-470), no km 194+050, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.10.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. André Julian Adam, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 863844

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **081/2022**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** BRO URBANIZAÇÃO LTDA..
Objeto: Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-370, trecho: Entr. SC-108 (p/ São Ludgero) – Gravatal (Entr. SC-435), entre o km 146+525 e o km 147+400, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de adutora. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.10.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Rafael Martins da Silva e Giovane Saragoça, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 863845

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **086/2022**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** HUMAITÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição), no km 15+229, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de prolongamento de

PORTARIA Nº2646 - de 19/10/2022
A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 130509/2022, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de DISPENSA do servidor (M. da C.C.), professor ACT, mat. nº 635.904-3-01, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.
Cod. Mat.: 864229

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 086/2022
Designa a Conselheira Alvet e Pasin Bedin para visita de verificação in loco no Centro Educacional Golden Chapecó, localizado na Avenida General Osório, 990, Centro de Chapecó/SC, mantido por Rede Golden Cursos e Treinamentos Ltda., Município de Chapecó, referente ao processo SED 93959/2022.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Conselheira Alvet e Pasin Bedin para visita de verificação in loco no Centro Educacional Golden Chapecó, localizado na Avenida General Osório, 990, Centro de Chapecó/SC, mantido por Rede Golden Cursos e Treinamentos Ltda., Município de Chapecó, referente ao processo SED 93959/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de outubro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 863995

Fazenda

PORTARIA Nº 426/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 37.703.803,48.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1123, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14495/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 37.703.803,48 (trinta e sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14495/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN001123

Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	14.122.0745.0173.012522			
		0.1.00	33.90.30		150.000,00
Subtotal					150.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA	04.122.0900.0002.007277			
		0.2.19	33.90.39		480.000,00
Subtotal					480.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	23.695.0640.0426.015340			
		0.1.00	33.90.39		92.385,54
		23.128.0850.0125.015359			
		0.1.00	33.90.36		6.000,00
Subtotal					98.385,54
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE	27.812.0650.0053.015324			
		0.6.69	33.90.36		300.000,00
Subtotal					300.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562			
		0.3.20	44.90.52		7.000.000,00
Subtotal					7.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	04.126.0900.0241.002750			
		0.6.40	44.90.40		1.044.270,72
		0.6.40	44.90.40		600.000,00
Subtotal					1.644.270,72
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47093	Fundo Patrimonial	04.122.0900.0525.012753			
		0.6.98	44.90.52		2.411.412,30
Subtotal					2.411.412,30
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0969.013252			
		0.1.00	33.90.39		600.000,00
Subtotal					600.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.123.0830.0036.014093			
		0.1.69	44.90.40		362.000,00
Subtotal					362.000,00
Ato Normativo	2022AN001123				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0331.014435			
		0.1.00	44.90.34		176.000,00
		18.541.0145.0094.014513			
		0.1.00	44.90.51		86.470,41
		26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.51		278.000,00
		26.782.0140.1175.015171			
		0.1.00	44.90.51		3.800.000,00
		0.3.00	44.90.51		6.016.588,87
		26.782.0140.1175.015177			
		0.3.00	44.90.51		5.500.000,00
		26.782.0140.1175.015178			
		0.3.00	44.90.51		5.500.000,00
		26.782.0110.1169.015186			
		0.1.00	44.90.34		99.531,99
Subtotal					21.456.591,27
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.122.0750.0002.010927			
		7.6.19	33.90.39		1.701.143,65
		14.421.0750.0393.014890			
		0.2.19	33.90.30		1.500.000,00
Subtotal					3.201.143,65
Total					37.703.803,48
Anexo II – Redução					

Ato Normativo		2022AN001123			
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	14.128.0745.0006.012517			
		0.1.00	33.90.49	150.000,00	
Subtotal				150.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA	04.331.0855.0445.014832			
		0.2.19	33.90.30	100.000,00	
		0.2.19	33.90.39	150.000,00	
		0.2.19	44.90.52	80.000,00	
		18.846.0990.0160.015084			
		0.2.19	33.91.93	150.000,00	
Subtotal				480.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	23.695.0640.0454.015344			
		0.1.00	33.40.41	92.385,54	
		23.128.0850.0006.015358			
		0.1.00	33.90.36	6.000,00	
Subtotal				98.385,54	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE	04.122.0900.0002.015331			
		0.6.69	33.90.37	300.000,00	
Subtotal				300.000,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0105.010206			
		0.3.20	33.90.30	7.000.000,00	
Subtotal				7.000.000,00	
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	04.122.0900.0313.012453			
		0.6.40	44.90.51	600.000,00	
		04.126.0900.0539.014734			
		0.6.40	44.90.40	1.044.270,72	
Subtotal				1.644.270,72	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47093	Fundo Patrimonial	04.126.0900.0539.014237			
		0.6.98	44.90.30	2.411.412,30	
Subtotal				2.411.412,30	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	600.000,00	
Subtotal				600.000,00	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
Ato Normativo	2022AN001123				
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52001	Secretaria de Estado da Fazenda	04.129.0830.1176.011397			
		0.1.69	44.90.40	362.000,00	
Subtotal				362.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.00	44.90.51	259.149,14	
		26.782.0110.0340.008577			
		0.3.00	44.72.51	4.455.417,86	
		26.782.0105.0340.008579			
		0.3.00	44.40.42	382.200,78	
		26.782.0105.0009.012932			
		0.3.00	44.90.51	61.674,60	
		26.782.0105.0009.012933			
		0.1.00	44.90.51	138.000,00	
		04.122.0120.0060.012939			
		0.3.00	44.40.42	1.500.000,00	
		26.782.0110.0101.014443			
		0.3.00	44.90.93	600.000,00	
		26.782.0130.0011.014449			
		0.3.00	33.90.34	233.195,00	
		0.3.00	44.90.51	383.559,09	
		26.782.0130.0066.014458			

	0.3.00	44.90.51	220.918,12
26.782.0130.0010.014459	0.1.00	44.90.51	46.000,00
26.782.0140.0178.014474	0.3.00	44.90.51	148.504,67
26.782.0140.0178.014506	0.3.00	44.90.34	181.955,22
	0.3.00	44.90.51	13.790,52
26.782.0130.0011.014742	0.1.00	33.72.30	3.731.778,83
	0.1.00	44.72.51	154.691,58
26.782.0110.0009.014749	0.3.00	44.90.51	705.000,00
26.782.0140.0178.014774	0.3.00	44.90.51	464.869,18
26.782.0140.0178.014777	0.1.00	44.90.51	248.000,00
	0.1.00	44.90.51	99.531,99
26.782.0110.0009.015046	0.3.00	44.90.51	28.390,61
26.782.0110.0009.015105	0.1.00	44.90.51	22.000,00
26.782.0130.1175.015223	0.3.00	33.72.30	765.467,45
	0.3.00	44.72.52	6.612.496,63
Subtotal			21.456.591,27
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.421.0750.0395.010924		
		7.6.19	44.90.93 1.701.143,65
	14.421.0750.0487.012546		
		0.2.19	44.90.51 1.500.000,00
Subtotal			3.201.143,65
Total			37.703.803,48
Subaço			
002750 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FMPIO SEA			
005429 Manutenção das unidades assistenciais prprias			
007277 Administraço e manutenço dos servios administrativos gerais IMA			
008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE			
008577 Apoio ao sistema viário rural SIE			
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE			
010206 Alimentação escolar aos alunos da educaço básica			
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
010927 Administraço e manutenço dos servios administrativos gerais SAP			
011397 Gestão de arrecadaço, fiscalizaço e combate à sonegaço fiscal			
011562 Operacionalizaço da educaço básica SED			
012453 Adm e manutenço dos servios do Centro de Servios Compartilhados Centro Administrativo			
012517 Encargos com estagiários DPE			
012522 Ampliação e manutenço da atuaço da Defensoria Pública no Estado			
012546 Construção Presídio de Tijucas			
012753 Aquisição de bens móveis para servios administrativos FUNPAT SEA			
012932 Implantaço do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE			
012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guarimir Jaraguá do Sul			
012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado			
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde			
014093 Aperfeioamento da gestão contábil, financeira e orçamentária do Estado			
014237 Modernizaço dos servios de tecnologia da informação e comunicação FUNPAT SEA			
014435 Supervisão regional de obras de infraestrutura			
014443 Desapropriaço de áreas para obras de infraestrutura			
014449 Conservação, sinalizaço e segurança rodoviária			
014458 Execução de obras emergenciais			
014459 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias			
014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477			
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira			
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente			
014734 Modernizaço dos servios de tecnologia da informação e comunicação FMPIO SEA			
014742 Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios Projeto Recuperar			
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Dv SC/RS			
014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470			

014832 Saúde e segurança no contexto ocupacional IMA
014890 Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015084 Encargos com precatórios IMA
015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina
015171 Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial Vale do Itajaí
015177 Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste
015178 Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville S. Francisco do Sul
015186 Pavimentação da SC435, trecho São Bonifácio São Martinho
015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto
015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
015331 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE
015340 Divulgação e promoção turística de SC em eventos
015344 Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico
015358 Encargos com estagiários SANTUR
015359 Capacitação profissional dos agentes públicos SANTUR

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercicios anteriores
0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercicios anteriores
7.6.19 Contrapartida de Convênios Recursos de Outras Fontes Exercício Anterior
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercicios anteriores
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercicios anteriores
0.6.98 Receita de alienação de bens exercicios anteriores

****Natureza Despesa**
33.40.41 Contribuições
33.72.30 Material de Consumo
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de MãoObra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.49 AuxílioTransporte
33.91.93 Indenizações e Restituições
44.40.42 Auxílios
44.72.51 Obras e Instalações
44.72.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.30 Material de Consumo
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 864212

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 094/2022. DESTINATÁRIO REUNIDAS S.A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 14567/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequências e horários na linha 318-1 Porto União/Joinville, com partidas de Porto União às 00:30 horas aos domingos e terças-feiras, alterar frequência para segundas e quartas-feiras; e com partidas de Joinville às 18:00 horas de segundas e quartas-feiras, alterar horário para 17:30 horas. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 864047

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 093/2022. DESTINATÁRIO: EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27274/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequências de horários na linha 69-0 Araranguá/Florianópolis, com partidas de Florianópolis: às 18:30 horas sextas-feiras e vésperas de feriados, alterar frequência para diário e anual; e às 19:00 horas diário, alterar

para sextas-feiras e vésperas de feriados, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 864220

Saúde

PORTARIA N. 1098 de 18/10/2022
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 868/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.863 de 23/09/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 1897/2022, a contar de 22/10/2022

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 863993

Portaria nº72, de 19/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente. Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 070/2022 – SES 172872/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS / Hospital Dom Joaquim
Município: Sombrio
CNPJ: 28.700.530/0002-42
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Cleiton da Rosa Daboit
Suplente: Marcela Caetano Alves Pacheco
II - Representante da CIR:
Titular: Onice Medeiros de Lacerda
Suplente: Fernanda Casagrande Velho Mattioli
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simoni Borgert
Nereu Soares Elias
Rivane Pires Francisco Bianchi
Suplente: Adaine Daros
IV - Representante do Hospital:
Titular: Mariele Felipe Dassoler
Suplente: Beatriz Schutz Godinho
Florianópolis, 19 de outubro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 864000

PORTARIA nº 1097 de 18/10/2022
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para atender menor adotado, de acordo com o art. 80, inciso II, da Lei 6.745/85, com alteração dada pela Lei Complementar nº 447/09, considerando os termos do art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, conforme processo SES 198423/2022, à servidora **ANDREA FARIAS TURNES**, matrícula: **957.323-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício na Maternidade Carmela Dutra, a contar de **04/10/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**
ALDO BAPTISTA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 864072

PORTARIA nº. 1102 – 19/10/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto nº 1.860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 205105/2022, ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 2828472-02, Gerente de Controle Funcional e Benefícios, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-1, da SES, em substituição ao titular, Klauser Michels, matrícula nº 373193-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 864099

_____, ____ de _____ de 2022.	
Assinatura do Candidato	

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencia os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.
Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

Vítor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 864561

Fazenda

PORTARIA Nº 427/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$18.263.704,69.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1130, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14576/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.263.704,69 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14576/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda, designada

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2022AN001130				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
DETRAN				
	06.122.0770.0302.015284			
	0.2.69	33.90.93		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura	FCC		
	13.391.0665.0499.015293			
	0.1.00	33.90.39		190.000,00
Subtotal				190.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.1076.014227			
	0.1.00	44.40.42		10.700.000,00
	12.368.0610.0663.014273			
	0.1.20	33.90.39		1.926.203,40
Subtotal				12.626.203,40
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.128.0850.0125.002355			

		0.1.00	33.91.39	4.454,00	
Subtotal				4.454,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47093	Fundo Patrimonial				
	04.126.0900.0539.014237				
	0.1.00	44.90.40		399.271,42	
Subtotal				399.271,42	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.126.0900.0239.004771				
	0.1.00	33.90.40		1.227.775,87	
	0.1.00	33.91.92		200.000,00	
	10.302.0400.0547.013253				
	0.6.69	44.90.52		16.000,00	
Subtotal				1.443.775,87	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52001	Secretaria de Estado da Fazenda				
	04.129.0830.1176.011397				
	0.1.00	33.90.40		2.600.000,00	
Subtotal				2.600.000,00	
Total				18.263.704,69	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo 2022AN001130					
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16020	Departamento Estadual de Trânsito	DETRAN			
	06.126.0770.1048.015290				
	0.2.69	33.90.40		1.000.000,00	
Subtotal				1.000.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27033	Fundação Catarinense de Cultura	FCC			
	13.391.0665.0499.015295				
	0.1.00	33.90.40		190.000,00	
Subtotal				190.000,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
	12.368.0623.0369.009759				
	0.1.20	33.90.30		431.820,00	
	0.1.20	33.90.39		1.400.000,00	
	12.368.0610.0104.011562				
	0.1.00	33.90.39		2.000.000,00	
	0.1.00	44.90.52		8.700.000,00	
	12.368.0610.0371.014274				
	0.1.20	33.90.92		94.383,40	
Subtotal				12.626.203,40	
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47001	Secretaria de Estado da Administração				
	04.128.0850.0006.002418				
	0.1.00	33.90.36		4.454,00	
Subtotal				4.454,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
47093	Fundo Patrimonial				
	04.122.0900.0353.009259				
	0.1.00	44.90.51		399.271,42	
Subtotal				399.271,42	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.122.0900.0002.004650				
	0.1.00	33.90.30		400.000,00	
	0.1.00	33.90.37		389.775,87	
	0.1.00	33.90.39		400.000,00	
	0.1.00	33.90.92		203.000,00	
	0.1.00	33.91.39		20.000,00	
	0.1.00	33.91.40		15.000,00	

		10.122.0900.1177.013269		
		0.6.69	44.90.52	16.000,00
Subtotal				1.443.775,87
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0151.011336			
		0.1.00	33.90.39	900.000,00
	04.123.0830.0036.014093			
		0.1.00	44.90.40	1.700.000,00
Subtotal				2.600.000,00
Total				18.263.704,69
Subação				
002355	Capacitação profissional dos agentes públicos			
SEA				
002418	Encargos com estagiários SEA			
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			
004771	Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação			
009259	Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA			
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			
011336	Adequação de ambiente das unidades da SEF			
011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES			
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES			
014093	Aperfeiçoamento da gestão contábil, financeira e orçamentária do Estado			
014227	Emendas parlamentares impositivas da Educação			
014237	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FUNPAT SEA			
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica			
014274	Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica			
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN			
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN			
015293	Reforma e ampliação do patrimônio da FCC			
015295	Reforma da Biblioteca Pública de SC			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.20	Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
0.6.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física			
33.90.37	Locação de MãoeObra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
44.40.42	Auxílios			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 864568				

Cod. Mat.: 864568

PORTARIA Nº 2665 de 21/10/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:
JOSE GREGORIO ASCANIO GARCIA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 279/2022/SED/DIPE, de 13/10/2022; Processo SED 186540/2022
DELICIER DECIUS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 280/2022/SED/DIPE, de 13/10/2022; Processo SED 187270/2022.
RAIMUNDO BASILIO MIGUEL, na República da Angola , equiva-lente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 281/2022/SED/DIPE, de 13/10/2022; Processo SED 187329/2022.
LUISA MARIA GARCIA VALLENILLA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 282/2022/SED/DIPE, de 14/10/2022; Processo SED 188199/2022.
SOFIA DE FATIMA DURAND CRUZADO, na República da Peru, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 283/2022/SED/DIPE, de 14/10/2022; Processo SED 188089/2022.
BENEDIKT MENSING, na República da Alemanha, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 284/2022/SED/DIPE, de 17/10/2022; Processo SED 188625/2022.
MIGUEL JOSE GAMBOA NAVAS, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 285/2022/SED/DIPE, de 17/10/2022; Processo SED 154910/2022.
LEODISMAR DE LOS ANGELES RODRIGUEZ MUÑOZ (LEODIS-MAR DE LOS ANGELES RODRIGUEZ MUNOZ, conforme CPF brasileiro), na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 286/2022/SED/DIPE, de 18/10/2022; Processo SED 189076/2022.
BETSINAI JOSE BELLORIN CARRASQUEL, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 287/2022/SED/DIPE, de 18/10/2022; Processo SED 189157/2022.
FRANTZSO GABRIEL, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 288/2022/SED/DIPE, de 18/10/2022; Processo SED 189367/2022.
ENILE JEANTY, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 289/2022/SED/DIPE, de 18/10/2022; Processo SED 189380/2022.
ORIANA CAROLINA ALFONZO ESPINOZA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 290/2022/SED/DIPE, de 18/10/2022; Processo SED 189316/2022.
AVELINA DEL CARMEN BARRETO HURTADO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 291/2022/SED/DIPE, de 18/10/2022; Processo SED 189479/2022
CARLOS RAMON RODRIGUES APOLINARES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 292/2022/SED/DIPE, de 19/10/2022; Processo SED 190070/2022.
FILIPE NSAKO PEDRO PAULO, na República de Angola, equiva-lente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 294/2022/SED/DIPE, de 19/10/2022; Processo SED 189765/2022.
ELIAN JOSE RAVELO LOPEZ, na República da Venezuela, equi-valente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 295/2022/SED/DIPE, de 19/10/2022; Processo SED 189827/2022.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 864947

PORTARIA Nº 2649 de 21/10/2022
Acolho os termos da INFORMAÇÃO Nº 3434//2022/GEINF/DIAF/ SED/SC, quanto ao mérito recursal, bem como o PARECER Nº 1737/2022/NUAJ/PGE/SC, quanto à regularidade formal do procedi-mento, para NÃO CONHECER do recurso interposto pela empresa contratada (fls. 164/176), mas, valendo-me da incidência do prin-cípio da autotutela, **REFORMAR** a decisão referente à penalidade imposta na Portaria nº 2.842, de 03/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.640, de 05.11.2021 (fl. 127), que penalizou a empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do Contrato nº 166/2021, reduzindo a multa para o percentual de 9,9% (nove vírgula nove por cento) incidentes sobre as ordens de serviço atrasadas (no valor de R\$ 128.196,45), o que equivale à quantia de R\$ 12.691,44 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 864961

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 075/2022
Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a

Distância (CEAD), Campus I, UDESC Grande Florianópolis, Mu-nicípio de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, conforme Processo UDESC 29414/2022.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementa-da pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhe-cimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), Campus I, UDESC Grande Floria-nópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, composta pelos seguintes membros: a)Professor Doutor Maurício Capobianco Lopes; b)Professor Mestre Sérgio Murilo Schütz.
Art. 2º Fica revogada a Portaria CEE/SC nº 063, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.836, de 16 de agosto de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Florianópolis, 02 de setembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)
Cod. Mat.: 864644

Fazenda

PORTARIA Nº 428/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.916.012,73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-tência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1135, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14704/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.916.012,73 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, doze reais e setenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14704/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda, designada

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001135			
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001		Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
	14.122.0745.0173.012522			
		0.1.00	33.90.30	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020		Departamento Estadual de Trânsito		
DETRAN				
	06.122.0770.0302.015284			
		0.2.69	33.90.93	1.010.000,00
Subtotal				1.010.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084		Fundo de Melhoria da Polícia Civil		

		06.181.0701.1006.013098		
		0.1.11	33.90.40	50.000,00
		06.122.0703.0659.014787		
		0.2.35	33.90.30	5.000,00
Subtotal				55.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085		Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros		
Militar				
		06.182.0704.0028.014076		
		0.2.69	33.90.30	221.041,34
Subtotal				221.041,34
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001		Casa Civil		
		04.122.0900.0002.015126		
		0.1.00	33.90.37	315.705,21
Subtotal				315.705,21
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091		Fundo Estadual de Saúde		
		10.302.0430.0043.005429		
		0.6.85	33.90.30	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
		26.126.0900.0948.008474		
		0.1.69	33.90.35	717.266,18
		26.782.0140.0178.014476		
		0.1.00	44.90.34	267.000,00
Subtotal				984.266,18
Total				2.916.012,73
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001135			
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001		Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
		14.128.0745.0006.012517		
		0.1.00	33.90.36	260.000,00
		0.1.00	33.90.49	40.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020		Departamento Estadual de Trânsito		
DETRAN				
		06.183.0770.0543.015278		
		0.2.69	33.90.37	1.010.000,00
Subtotal				1.010.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084		Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
		06.181.0701.1005.013109		
		0.1.11	44.90.52	50.000,00
		06.122.0703.0987.014789		
		0.2.35	33.90.30	5.000,00
Subtotal				55.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085		Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros		
Militar				
		06.122.0704.1035.011839		
		0.2.69	44.90.51	201.418,58
		06.182.0703.0246.013184		
		0.2.69	44.90.52	19.622,76
Subtotal				221.041,34
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001		Casa Civil		
		04.781.0900.1089.011051		
		0.1.00	33.90.39	315.705,21
Subtotal				315.705,21
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091		Fundo Estadual de Saúde		
		10.122.0900.0002.004650		
		0.6.85	33.90.39	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
		26.122.0900.0002.004216		
		0.1.69	33.90.30	717.266,18
		26.782.0110.0009.014749		
		0.1.00	44.90.51	130.000,00
		26.782.0140.0178.014777		
		0.1.00	44.90.51	137.000,00

Subtotal	984.266,18
Total	2.916.012,73
Subação	
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
011051	Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC
011839	Construção e ampliação de instalações físicas – BM
012517	Encargos com estagiários DPE
012522	Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado
013098	Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC
013109	Equipamentos e materiais para atividadefim da Polícia Civil
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios BM
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências
014476	Reabilitação/aum capac da SC120, trecho Lebón Régis Curitibaanos BR470
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
014787	Gestão Administrativa do Trânsito
014789	Captação e gestão de recursos de convênios e doações
015126	Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado
015278	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.2.35	Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37	Locação de MãoeObra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.49	AuxílioTransporte
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 864913	

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1644 de 21/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2016TR1279
Município: Itaiópolis
Objeto: Pavimentação com lajotas e drenagem pluvial da Rua Manoel Pedro da Silva, Bairro Bom Jesus, trecho que inicia na Av. Tancredo Neves até a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, extensão de 90,00m e área total de 900,00m².
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 864834

P O R T A R I A N.º 1645 de 21/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7**, e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Anitápolis - Santa Rosa de Lima com extensão aproximada de 20,0 Km. Objeto do contrato CT-195/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 864835

P O R T A R I A N.º 1646 de 21/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7**, e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de coordenação, supervisão e subsídios a fiscalização das obras rodoviárias para Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Anitápolis - Santa Rosa de Lima com extensão aproximada de 20,0Km. Objeto do contrato CT-115/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 864839

P O R T A R I A N.º 1648 de 21/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7**, **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6** e o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Anitápolis - Santa Rosa de Lima com extensão aproximada de 20,0 Km. Objeto do contrato CT-195/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 864841

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 084/2022. DESTINATÁRIO: JO-TUR AUTO ÔNIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27781/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda a criação de ramal na linha 24-0 São Sebastião 1/Florianópolis, via Madri, Pagani, Centro de Palhoça, Ponte do Imaruim, São José e Av. Ivo Silveira, com partidas de São Sebastião 1 às 13:05 e 18:45 horas de segunda a sexta-feira, às 06:50 e 13:50 horas aos sábados e às 15:30 horas aos domingos e feriados, e com partidas de Florianópolis às 09:15, 10:15, 11:00, 11:20, 12:35, 17:05, 18:00, 19:10 e 20:00 horas de segunda a sexta-feira, às 14:30 e 16:00 horas aos sábados e 14:30 horas aos domingos e feriados, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 864700

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 086/2022. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 18336/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de itinerário da linha 763-2 Florianópolis/Lot. Los Angeles, para trafegar via Lot. San Marino, Lot.Zenaide, Santa Felicidade e Geral de Forquilha. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 864724

Saúde

PORTARIA nº 1109 de 20/10/2022
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 32000/2022, do servidor **LUIS ROBERTO BASTIAN**, matrícula nº **379.604-3-02**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, nível 13, referência E, com atribuição de exercício na **CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, a contar de **21/02/2022**.

ALDO BAPTISTA NETO
SECRETARIO DO ESTADO DE SAÚDE
Cod. Mat.: 864697

Portaria nº74, de 21/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.
Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 053/2022 – SES 91733/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.
Unidade: Associação da Redeh de Beneficência Cristã – Hospital Dom Bosco
Município: Rio dos Cedros
Cnpj: 86.324.860/0003-68
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Tarcisio José Campestrini
Suplente: Maicon Joel Lach
II - Representante da CIR:
Titular: Alfredo Berri
Suplente: Silvio César da Silva
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Rosemary Cruz Ressureição
Aracielly Pelozato da Silva
Kalinca Schwarz
Suplente: Carmen Liliam Brum Marques Baptista
IV - Representante do Hospital:
Titular: Marcos Daniel Castro
Suplente: Rosana Eli de Souza
Florianópolis, 21 de outubro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 864708

Portaria nº75, de 21/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.
Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 052/2022 - SES 97432/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Hospital e Maternidade Rio do Teste
Município: Pomerode
Cnpj: 85.461.093/0005-38
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Joice Stollmeiel Kroenke
Suplente: Alexandre Sebold
II - Representante da CIR:
Titular: Alfredo Berri
Suplente: Silvio César da Silva
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Fabrício Borges Ehlke
Aracielly Pelozato da Silva
Kalinca Schwarz
Suplente: Carmen Liliam Brum Marques Baptista
IV - Representante do Hospital:
Titular: Daiane Aline Uller
Suplente: Gisele Sens
Florianópolis, 21 de outubro de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 864710

PORTARIA Nº 2679 - de 25/10/2022

RETIFICAR, conforme o Processo SED 192543/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de JOSIANE MARINA HOFFMANN HAACK, matrícula nº999.480-7-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Tiradentes, código 804000634870, município de Cunha Porã, na parte referente à data fim que deverá ser: 03/10/2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 865772

EXTRATO Nº 2677 de 25/10/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2022 TN 1917. **CONVENENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL com sede em Tubarão/SC e polos de apoio em Santa Catarina, conforme declaração acostada nos autos, em observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Sebastião Salésio Herdt, pela UNISUL. Processo SED 183092/2022.

EXTRATO Nº 2678 de 25/10/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2022 TN 1905. **CONVENENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A com sede em Belo Horizonte/MG e polos de apoio em Santa Catarina, conforme declaração acostada nos autos, em observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Faculdade Universidade Pitágoras Anhanguera UNOPAR. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Eliane Aparecida Da Silva Braga, pela UNOPAR. Processo SED 165969/2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZARSecretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 865774

Fazenda

PORTARIA Nº 431 /SEF – 21/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso VII do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto no artigo 3º c/c o artigo 17, inciso II e seus §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória ou Punitiva, resolve **PRORROGAR** por mais 30 dias (trinta) , com efeitos a contar de 27/10/2022 o prazo da Portaria SEF Nº 396/SEF de 26/09/2022, publicada na página 6 do DOE/SC Nº 21.865 de 27/09/2022.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESIGNADA
Cod. Mat.: 865434

PORTARIA Nº 429/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.792.395,49.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº

21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1141, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14801/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.792.395,49 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14801/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda, designada

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001141			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.1.00	33.90.30	230.208,00
	06.122.0704.0026.014780			
		0.2.69	33.90.92	150.188,64
		0.6.69	33.90.92	160.361,50
Subtotal				540.758,14
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0012.014761			
		0.1.29	33.90.20	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0103.011567			
		0.1.31	33.42.39	5.620.800,00
		0.1.31	33.42.39	3.795.836,95
Subtotal				9.416.636,95
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.128.0850.0125.002355			
		0.1.00	33.91.39	0,40
Subtotal				0,40
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0060.014453			
		0.1.00	44.90.51	535.000,00
Subtotal				535.000,00
Total				10.792.395,49

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001141			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.2.69	33.90.30	150.188,64
		0.6.69	33.90.30	160.361,50
	06.182.0704.0458.014783			
		0.1.00	33.90.93	230.208,00
Subtotal				540.758,14
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0053.000078			
		0.1.29	33.50.41	10.000,00
		0.1.29	33.90.20	15.000,00

Subtotal				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0103.011567			
		0.1.31	33.42.39	5.620.800,00
		0.1.31	33.42.39	3.795.836,95
Subtotal				9.416.636,95
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.128.0850.0125.002355			
		0.1.00	33.91.39	0,40
Subtotal				0,40
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0060.014453			
		0.1.00	44.90.51	535.000,00
Subtotal				535.000,00
Total				10.792.395,49

		0.1.29	44.50.42	40.000,00
		0.1.29	44.90.20	35.000,00
	19.571.0230.0405.011449			
		0.1.29	33.50.41	5.000,00
		0.1.29	33.60.45	5.000,00
		0.1.29	33.90.20	20.000,00
		0.1.29	44.50.42	10.000,00
		0.1.29	44.60.45	20.000,00
		0.1.29	44.90.20	40.000,00
	19.573.0230.0375.011454			
		0.1.29	33.90.18	100.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.31	33.90.39	240.762,11
		0.1.31	44.90.51	3.555.074,84
	12.368.0610.0999.014120			
		0.1.31	33.90.36	4.000.000,00
	12.368.0610.0052.014272			
		0.1.31	33.90.14	500.000,00
		0.1.31	33.90.30	400.000,00
		0.1.31	33.90.33	100.000,00
		0.1.31	33.90.36	120.800,00
		0.1.31	33.90.39	500.000,00

Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.128.0850.0006.002418			
		0.1.00	33.90.36	0,40
Subtotal				0,40
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	18.544.0350.0521.014779			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	18.544.0350.0063.014781			
		0.1.00	44.90.51	50.000,00
	26.782.0110.1169.015187			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0130.1175.015223			
		0.1.00	33.72.30	335.000,00
Subtotal				535.000,00
Ato Normativo	2022AN001141			
Total				10.792.395,49

Subação				
000078	Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina			
002355	Capacitação profissional dos agentes públicos SEA			
002418	Encargos com estagiários SEA			
011449	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I			
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física			
011567	Educação Básica			
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica SED			
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências			
014120	Novas oportunidades na Educação Básica			
014272	Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica			
014453	Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos			
014761	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação			
014779	Adequação, manutenção e conservação de barragens			
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação			
014781	Obras hidráulicas para controle de vazão de rios e lagoas			
014783	Gestão do Serviço de Bombeiros Comunitários			
015187	Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis Santa Rosa de Lima			
015223	Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.29	Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente			
0.1.31	Recursos do FUNDEB			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
0.6.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores			
**Natureza Despesa				
33.42.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.50.41	Contribuições			

33.60.45	Subvenções Econômicas	0.1.00	33.90.39	166.695,50
33.72.30	Material de Consumo	10.301.0420.1196.011493		
33.90.14	Diárias Civil	0.1.00	33.41.41	954.195,00
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.301.0420.1015.011495		
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0.1.00	33.41.41	2.194.150,45
33.90.30	Material de Consumo	10.122.0101.0261.014016		
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.00	44.90.52	14.897.758,23
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física			18.212.799,18
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.50.42	Auxílios			
44.60.45	Subvenções Econômicas	0.1.00	33.90.37	100.000,00
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0.1.00	33.90.40	700.000,00
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	0.1.00	44.90.52	1.200.000,00
44.90.51	Obras e Instalações			2.000.000,00
Cod. Mat.: 865489				

PORTARIA Nº 430/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.427.799,18.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, designada, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1152, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14888/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 21.427.799,18 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14888/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda, designada

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001152		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	166.695,50
		0.1.00	33.90.30	3.148.345,45
	10.302.0430.0220.011328			
		0.1.00	33.50.41	14.897.758,23
Subtotal				18.212.799,18
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.126.0900.0948.004087			
		0.1.00	33.90.30	700.000,00
		0.1.00	44.90.40	1.300.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
		0.2.61	44.40.42	1.000.000,00
	26.782.0110.0010.014434			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.784.0350.0063.014524			
		0.1.29	44.90.51	15.000,00
Subtotal				1.215.000,00
Total				21.427.799,18
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001152		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			

		0.1.00	33.90.39	166.695,50
	10.301.0420.1196.011493			
		0.1.00	33.41.41	954.195,00
	10.301.0420.1015.011495			
		0.1.00	33.41.41	2.194.150,45
	10.122.0101.0261.014016			
		0.1.00	44.90.52	14.897.758,23
Subtotal				18.212.799,18
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
	04.122.0900.0002.006237			
		0.1.00	33.90.37	100.000,00
		0.1.00	33.90.40	700.000,00
		0.1.00	44.90.52	1.200.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0340.008577			
		0.2.61	44.40.42	1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015103			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.783.0120.0630.015209			
		0.1.29	44.90.51	15.000,00
Subtotal				1.215.000,00
Total				21.427.799,18
Subação				
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SEF		
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SES		
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SEF		
008577	Apoio ao sistema viário rural	SIE		
008579	Apoio ao sistema viário urbano	SIE		
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
011493	Incentivo financeiro para o cofinanciamento dos centros de especialidades odontológicas			
011495	Incentivo financeiro aos municípios que possuem laboratório de prótese dentária			
014016	Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde			
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos			
014524	Construção de trapiches, atracadores, piers e cais			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			
015209	Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.1.29	Outras transferências	recursos do tesouro	exercício corrente	
0.2.61	Receitas diversas	FUNDOSOCIAL	recursos de outras fontes	exercício corrente
**Natureza Despesa				
33.41.41	Contribuições			
33.50.41	Contribuições			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica		
44.40.42	Auxílios			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 865754				

PORTARIA Nº 432/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 200.000,00.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, designada, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1155, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14852/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14852/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por incorreção.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda, designada

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001155		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.122.0300.0949.001100			
		0.2.66	31.90.11	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				200.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001155		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.014690			
		0.2.66	33.90.48	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				200.000,00

Subação				
001100	Administração de pessoal e encargos sociais	SAR		
014690	Apoio financeiro aos agricultores, maricultores e pescadores artesanais	Adequação Ambiental	FDR	
*Fonte Recurso				
0.2.66	Receitas diversas	receita Agroindustrial	FDR	
**Natureza Despesa				
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas	Pessoal Civil		
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros	Pessoas Físicas		
Cod. Mat.: 865755				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1654 de 25/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1560/2022, de 03/10/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00446/2022/SED
Processo: SED 102199/2022
Objeto: Execução da subestação de energia, na Unidade Escolar EEB Prof. Irene Stonoga.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 865646

P O R T A R I A N.º 1655 de 25/10/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971.764-1** e o Engenheiro, **RAFAEL GUILHERME MARCOM OLIVO**, matrícula n.º **0634.134-9**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00446/2022/SED

e a todos os adolescentes acesso facilitado à vacinação com foco na Poliomielite, incluído o ambiente escolar;
III- Parecer CEE/SC Nº 174, de 27/09/2022, pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor João Aderson Flores, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 19 de outubro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 865876

Fazenda

PORTARIA Nº 433/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 17.398.315,11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1161, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 14960/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 17.398.315,11 (dezesete milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e onze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14960/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001161		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado			
	01.126.0935.0154.001882			
		0.1.00	33.90.39	800.000,00
		0.1.00	44.90.40	2.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	2.200.000,00
	01.122.0935.0949.011134			
		0.1.00	31.90.07	50.000,00
		0.1.00	31.90.94	2.100.000,00
		0.1.00	31.91.93	400.000,00
		0.1.00	31.91.96	250.000,00
		0.1.00	33.90.93	3.000.000,00
Subtotal				10.800.000,00
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito DETRAN			
	06.128.0770.0125.015288			
		0.2.69	33.90.39	60.000,00
Subtotal				60.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura FCC			
	13.122.0900.0002.015308			
		0.1.00	33.90.30	214.926,11
Subtotal				214.926,11
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.812.0650.0053.015324			
		0.2.29	33.90.39	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		

8091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.2.23	33.90.30	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.1175.015177			
		0.1.00	44.90.51	1.600.000,00
Subtotal				1.600.000,00
Ato Normativo	2022AN001161			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.128.0750.0006.010929			
		0.1.00	33.90.36	392.400,00
		0.1.00	33.90.49	83.000,00
Subtotal				475.400,00
Total				17.398.315,11
Subação				
001882	Manutenção e desenvolvimento de tecnologias de informação aplicadas ao controle externo			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
010929	Encargos com estagiários SAP			
011134	Administração de pessoal e encargos			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
011654	Serviços especializados em educação especial			
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE			
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde			
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica			
014677	Reforma, ampliação, manutenção e conservação de barragens			
014685	Ações preventivas em defesa civil			
014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP			
015177	Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capacidade			
BR163, tr	S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste			
015178	Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville S. Francisco do Sul			
015283	Promoção a pesquisa trânsito e catalogação de dados			
015288	Capacitação e aperfeiçoamento profissional			
015295	Reforma da Biblioteca Pública de SC			
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC			
015320	Realização de eventos desporto educacional			
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.1.20	Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.23	Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente			
0.2.29	Outras transferências recursos de outras fontes exercício corrente			
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente			
**Natureza Despesa				
31.90.07	Contrib. Entid. Fechadas de Previdência			
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil			
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
31.91.93	Indenizações e Restituições			
31.91.96	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.49	AuxílioTransporte			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 866121				

Cod. Mat.: 866121

Fazenda

PORTARIA Nº 434/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.119.652,49.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1156, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15009/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.119.652,49 (quinze milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15009/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001156		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001		Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
	20.122.0300.0002.001126			
	0.1.00	33.90.39		3.500.000,00
				3.500.000,00
Subtotal				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091		Fundo Estadual de Saúde		
	10.131.0810.0132.010345			
	0.1.00	33.90.39		8.800.000,00
				8.800.000,00
Subtotal				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.122.0900.0002.004216			
	0.1.00	33.90.39		411.000,00
				411.000,00
Subtotal				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020		Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF		
	04.122.0900.0002.015277			
	0.1.00	33.90.39		2.222.545,49
	0.1.00	33.90.39		186.107,00
Subtotal				2.408.652,49
Total				15.119.652,49

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN001156		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001		Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
	20.607.0300.1158.015173			
	0.1.00	44.90.39		3.500.000,00
				3.500.000,00
Subtotal				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091		Fundo Estadual de Saúde		
	10.304.0410.0994.011227			
	0.1.00	33.90.30		829,77
	0.1.00	33.90.37		5.563,68

	0.1.00	44.90.52		10.500,00
10.302.0400.0047.011283				
	0.1.00	33.90.30		404,88
	0.1.00	33.90.39		127.397,24
10.302.0430.0990.011300				
	0.1.00	33.90.39		400.000,00
10.128.0400.0373.011426				
	0.1.00	33.90.92		50.000,00
10.571.0400.0412.011428				
	0.1.00	33.90.18		500.000,00
10.302.0430.0966.011441				
	0.1.00	33.50.85		1.628.762,83
10.128.0400.0984.011453				
	0.1.00	33.90.39		500.000,00
10.122.0400.1189.013268				
	0.1.00	33.90.39		1.038.278,46
	0.1.00	44.90.51		361.721,54
10.122.0900.1177.013269				
	0.1.00	44.90.52		1.552.225,04
10.302.0430.0965.013270				
	0.1.00	33.90.39		20.000,00
	0.1.00	33.90.92		30.000,00
	0.1.00	44.90.52		50.000,00
10.846.0990.0160.014263				
	0.1.00	31.91.92		87.774,96
10.126.0400.0146.014756				
	0.1.00	44.90.52		10.000,00
10.092.0875.0345.015029				
	0.1.00	33.90.93		500.000,00
10.122.0430.1113.015037				
	0.1.00	31.90.04		1.131.366,45
	0.1.00	31.90.11		36.377,98
	0.1.00	31.90.92		12.891,28
	0.1.00	33.50.41		19.223,94
	0.1.00	33.90.30		69.232,96
	0.1.00	33.90.39		63.980,87
	0.1.00	44.90.52		5.670,80
	0.1.00	44.90.92		87.797,32
10.302.0430.1123.015052				
	0.1.00	33.90.39		500.000,00
Subtotal				8.800.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0130.1175.015223			
	0.1.00	33.72.30		411.000,00

Subtotal				411.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020		Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF		
	26.453.0105.1174.015265			
	0.1.00	44.90.51		186.107,00
	26.453.0105.0092.015267			

Ato Normativo				
Órgão		53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020		Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF		
		0.1.00	33.90.35	231.600,00
		0.1.00	33.90.47	5.502,50
		0.1.00	44.90.35	404.718,00
		0.1.00	44.90.51	167.547,86
	15.127.0210.0092.015272			
	0.1.00	33.90.39		1.413.177,13

Subtotal				2.408.652,49
Total				15.119.652,49

Subação				
001126	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAR			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
010345	Campanhas de caráter social, informativa e institucional Saúde SES			
011227	Ações de vigilância sanitária			
011283	Realização das atividades da superintendência de serviços especializados e regulação			
011300	Realização dos serviços de telemedicina			
011426	Fortalecimento das residências em saúde e pós graduação			
011428	Fomentar pesquisa em saúde			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
011453	Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde			

013268	Realização de obras de manutenção, reforma nas edificações da SES
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
013270	Ações das centrais de regulação
014263	Encargos com precatórios SES
014756	Renovação do parque tecnológico das unidades da SES
015029	Pagamento de sentenças de pequeno valor Saúde
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19
015052	Integração APH Móvel Catarinense
015173	Construção de cisternas
015223	Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto
015265	Implantação e requalif de terminais e estações do sistema de transp metropolitano
015267	Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano
015272	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF
015277	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SUDERF
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
**Natureza Despesa	
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.50.41	Contribuições
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.72.30	Material de Consumo
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30	Material de Consumo
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.35	Serviços de Consultoria
44.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 866292

PORTARIA Nº 435/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 26.014.692,53.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1165, de outubro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 15079/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 26.014.692,53 (vinte e seis milhões, quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15079/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN001165		
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
	08.244.0560.0017.012487			

	0.1.00	33.90.36	1.000,00	
	0.1.00	33.90.39	2.000,00	
Subtotal			3.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20.609.0315.0318.002625		
		0.6.19	33.90.30	40.000,00
		0.6.19	33.90.39	40.000,00
Subtotal			80.000,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0105.010206		
		0.1.20	33.90.30	4.500.000,00
Subtotal			4.500.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0340.008579		
		0.2.61	44.40.42	21.000.000,00
		26.782.0130.0066.014458		
		0.1.00	44.90.51	431.692,53
Subtotal			21.431.692,53	
Total			26.014.692,53	
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2022AN001165				
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	08.122.0900.0002.002783		
		0.1.00	33.90.39	3.000,00
Subtotal			3.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20.608.0315.0306.002216		
		0.6.19	33.90.39	80.000,00
Subtotal			80.000,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562		
		0.1.20	33.90.40	1.500.000,00
		0.1.20	44.90.52	3.000.000,00
Subtotal			4.500.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575		
		0.2.61	44.40.42	5.000.000,00
		26.782.0110.0340.008577		
		0.2.61	44.40.42	16.000.000,00
		26.782.0130.1175.015223		
		0.1.00	33.72.30	431.692,53
Subtotal			21.431.692,53	
Total			26.014.692,53	
Subação				
002216	Classificação de produtos de origem vegetal			
002625	Ações de Defesa Sanitária Vegetal			
002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDS			
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
008577	Apoio ao sistema viário rural SIE			
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE			
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
012487	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
014458	Execução de obras emergenciais			
015223	Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC mais asfalto			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			

0.1.20	Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.19	Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas
**Natureza Despesa	
33.72.30	Material de Consumo
33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 866485	

PORTARIA SEF Nº 446/2022 – 31.10.2022
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único das Portarias SEF 415, 417 e 535/2021, 103, 151, 152, 180, 189, 204, 205, 216, 229, 233, 244, 247 e 254/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujos objetos foram excluídos e alterados nos Anexos das Portarias SEF 415, 417 e 535/2021, 103, 151,152, 180, 189, 204, 205, 216, 229, 233, 244, 247 e 254/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 866843

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
Exclusão do Anexo Único da Portaria 103/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00019197/2021	CRICIÚMA	SES	Aquisição de equipamentos para o Hospital São José.	595.000,00	595.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 151/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00024530/2021	MARAVILHA	FCEE	Projeto de Construção de uma nova ala de atendimento.	500.000,00	500.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 180/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00005328/2022	VITOR MEIRELES	FCC	Implantação de Centro de Desenvolvimento de Cultura - CDC.	300.000,00	300.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 189/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00019928/2021	MORRO DA FUMAÇA	FESPORTE	Construção de quadra poliesportiva.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016683/2021	GUATAMBÚ	SAR	Aquisição de trator esteira.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00003353/2022	TIJUCAS	SIE	Pavimentação a lajota na Rua Zequinha Comper no Município.	200.000,00	200.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 229/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00024380/2022	IMARUÍ	SAR	Aquisição de implementos agrícolas.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00008778/2022	NOVA ITABERABA	SDS	Aquisição de materiais eletrônicos para qualificar o trabalho social desenvolvido pelo o CRAS.	49.396,98	49.396,98	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 244/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00008898/2022	TAIÓ	SIE	Pavimentação de via urbana no Município de Taió/SC.	100.000,00	100.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria 247/2022						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00005328/2022	VITOR MEIRELES	FCC	Implantação de Centro de Desenvolvimento de Cultura - CDC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021211/2021	JUPIÁ	SAR	Aquisição de uma mini escavadeira bobcat para a Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Jupiá/SC.	200.000,00	200.000,00	1/1